



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2018

Nº 5.071



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 235 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015460-44.2016.827.0000, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.214 - NM, de 26 de setembro de 2016, publicado na edição 4.712 do Diário Oficial do Estado, que nomeia TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 236 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015389-76.2015.827.0000, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	38
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	39
AGETO	40
TERRAPALMAS	40
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	40
NATURATINS	41
RURALTINS	41
ITERTINS	41
JUCETINS	41
UNITINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	42
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

REVOGAR

o Ato nº 1.306 - NM, de 3 de novembro de 2016, publicado na edição 4.737 do Diário Oficial do Estado, que nomeia EDSON SILVA DE CARVALHO, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de São Miguel do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 14/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2018.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Ananás

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Valber Saraiva de Carvalho, Prefeito Municipal de Ananás.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 246 - EX, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEANDRO MARTINS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 16 de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 247 - CSS, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo LEANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 111500-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 249 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JEFERSON DA SILVA CARMO LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 8 de fevereiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 271 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600176-75.2017.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, em Colméia, a Assistente Administrativa KÁTIA CÂNDIDA DE MELO, matrícula 853530-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2019, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 273 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600189-74.2017.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, o Assistente Administrativo DENILSON COELHO DE CASTRO, matrícula 882590-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 274 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600180-15.2017.6.27.0000, resolve



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Araguacema, o Assistente Administrativo EDMAR CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 377287-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 275 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600145-55.2017.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral, em Augustinópolis, a Assistente Administrativa IRACY GOMES RIBEIRO LOPES, matrícula 338671-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 276 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo nº 0600182-82.2017.6.27.0000, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 15ª Zona Eleitoral, em Formoso do Araguaia, a Assistente Administrativa MARLENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, matrícula 11160438-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2019, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 281 - CSS, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 12 de março de 2018, resolve

C E D E R

ao Município de Ananás a Técnica em Enfermagem ELIZÂNGELA TORRES DOS SANTOS LIMA, matrícula 1213288-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 287 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RIVALDO RUELA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas para a Juventude - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 12 de março de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1990.

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 28 (vinte e oito) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor José da Costa Oliveira, CPF nº 302.184.541-04, no cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de janeiro de 1990, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 249, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de dezembro de 1989.

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 28 (vinte e oito) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Jucelino de Araújo Ribeiro, CPF nº 453.832.941-04, no cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de dezembro de 1989, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 266, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de janeiro de 1990;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 28 (vinte e oito) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Ana Maria Gonçalves da Silva, CPF nº 534.331.811-87, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de janeiro de 1990, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0003806-89.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER somente para efeitos funcionais, evolução funcional vertical, da "Classe Especial" para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/07/2016, ao servidor público, EMERSON ALVES DE SOUSA, Número Funcional 744636/2, Agente de Polícia, CPF 617.686.181-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 12 do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 275, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 0014801-98.2017.827.0000.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das evoluções funcionais do servidor público Paulo de Tarso da Silva, C.P.F. nº 149.435.061-00, Gestor Público, número funcional 219207/4, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.142, de 30 de novembro de 2017, para onde se lê:

"CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público Paulo de Tarso da Silva, C.P.F. nº 149.435.061-00, Gestor Público, Número Funcional 219207/4, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento do mês de novembro de 2017, considerando a intimação recebida em 06/11/2017.

- Vertical: do padrão "IV" para o padrão "V", da tabela constante do Anexo VI da Lei 2.669/2012, a partir de 06/11/2017.

- Horizontal: do padrão/referência "V-L" (fim da tabela transitória constante do Anexo VI da Lei 2.669/2012), para o padrão/referência "XIV-K", (tabela definitiva constante do Anexo III da Lei 2.669/2012), a partir de 06/11/2017."

Leia-se:

"Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais, abaixo elencadas, ao servidor público Paulo de Tarso da Silva, C.P.F. nº 149.435.061-00, Gestor Público, Número Funcional 219207/4, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento do mês de novembro de 2017, considerando a intimação recebida em 06/11/2017.

I - Vertical: do padrão "IV" para o padrão "V", da tabela constante do Anexo VI da Lei 2.669/2012, a partir de 01/03/2016.

II - Horizontal: do padrão/referência "V-L" (fim da tabela transitória constante do Anexo VI da Lei 2.669/2012), para o padrão/referência "XIV-K", (tabela definitiva constante do Anexo III da Lei 2.669/2012), a partir de 01/03/2016."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0004055-40.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "D" para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016, ao servidor público RONALDO PEREIRA DA ROCHA, Número Funcional 815734/1, Agente de Polícia, CPF 699.962.101-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0003757-48.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "F" para a referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2016, ao servidor público WESCLEY PHABIO ALVES BUENO, Número Funcional 1050796/2, Agente de Polícia, CPF 939.264.131-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 08/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 279, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0003539-20.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "G" para a referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/01/2016, à servidora pública ZILDA GOMES DE SOUSA SANTANA, Número Funcional 720309/1, Papiloscopista, CPF 598.502.561-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 283, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0004055-40.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "D" para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016, ao servidor público RONALDO PEREIRA DA ROCHA, Número Funcional 815734-1, Agente de Polícia, CPF 699.962.101-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 52, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 11719, 14132 e 14133/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11575298/1	ALEQUIXANDRO PARLANDIM DOS SANTOS	012.598.271-27	26/01/2018
2	11558547/1	ALINE CARMO BANBEIRA	014.890.333-94	19/01/2018
3	11558679/1	ALINE NUNES DE CASTRO	025.052.011-70	24/01/2018
4	11482788/2	ALINNE KATIENNY LIMA DA SILVA MACAMBIRA	901.847.771-00	02/01/2018
5	868751/4	ALZENIRA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	777.130.791-49	02/01/2018
6	1148001/2	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	019.684.031-75	11/01/2018
7	1289837/3	ANA FRANCISCA MORAES DA SILVA	826.704.551-15	02/02/2018
8	772280/4	ANDRE CLEMENTE MOREIRA	629.743.866-87	01/01/2018
9	11167017/3	ANDRE CUNHA SILVA	051.568.801-00	01/02/2018
10	11575280/1	ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	982.164.731-68	30/01/2018
11	11560843/1	ANDRESSA KARIELLY REIS BARBOSA	037.848.631-40	25/01/2018
12	1291408/3	ANDRIA MARCIA DE SOUZA DIAS	928.930.071-04	23/01/2018
13	692697/4	ANGELINA PEREIRA DA SILVA	577.503.431-72	02/01/2018
14	11457961/2	ANGELINO JOSE DOS SANTOS	082.264.924-16	15/01/2018
15	11126930/3	ANI QUERIDO	980.033.641-91	06/01/2018
16	77840/7	ANTONIA BARBOSA DE MIRANDA	010.515.841-08	02/02/2018
17	11179139/3	ANTONIA FLAVIA ALBINO ALMEIDA SANTOS	040.569.671-05	11/01/2018
18	11573589/1	ANTONIA VAZ MESSIAS LOPES	576.983.681-49	01/01/2018
19	11573589/1	ANTONIA VAZ MESSIAS LOPES	576.983.681-49	01/01/2018
20	11242175/3	ANTONIO ALBERTO FERRARI MENDONCA NETO	007.988.291-92	01/01/2018
21	11565268/1	ANTONIO CARLOS PRADO	260.826.161-20	01/01/2018
22	948242/7	BENTO SARAIVA LIMA	837.717.861-34	03/02/2018
23	1267744/3	CARMEM LUCIA FREIRE ROCHA	001.771.621-71	02/01/2018
24	934425/5	CELIA BENVINDA GALVAO E SILVA	826.070.289-49	23/01/2018
25	1188720/5	CICERO BATISTA MACEDO	485.016.111-15	01/02/2018
26	941790/5	CLAUDIA EMILIA NUNES VASCONCELOS	832.090.181-20	01/01/2018
27	951216/8	CLEIDE FERREIRA DUARTE	839.761.161-49	02/01/2018
28	1087681/3	CLESIO SALES FERREIRA	987.398.241-87	24/01/2018
29	11559608/1	CONDOR AMAURI CONDORCET TOCANTINS	031.578.291-90	01/01/2018
30	11559608/1	CONDOR AMAURI CONDORCET TOCANTINS	031.578.291-90	01/01/2018
31	11490128/2	DALVA ROSA DA CONCEICAO DOS SANTOS	006.747.901-46	31/01/2018
32	1165208/5	DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	033.972.016-67	05/01/2018
33	1081853/5	DANIELLA CARVALHO PIRES	980.459.621-00	01/02/2018
34	11558997/1	DANILLO TAVARES MARANHÃO DE MORAIS	953.487.601-10	06/01/2018
35	122352/3	DANILO ALVES FERREIRA DIAS	028.284.081-83	30/01/2018
36	11245395/3	DAYANE FERNANDA DE AMORIM SANTOS	961.500.681-53	01/01/2018
37	11128780/3	DEBORAH PEREIRA MACEDO	024.894.371-51	23/01/2018
38	638125/4	DEUSA DE CANAA MIRANDA PARRIAO DE SOUSA	526.688.861-04	06/02/2018
39	80205/7	DOMINGAS TORRES DE SOUSA	011.084.401-77	03/02/2018
40	1239872/5	EDILENE ALVES BARBOSA	966.217.021-91	01/02/2018
41	1268678/3	ELENILZA BEZERRA GOMES ALVES	569.020.501-04	02/01/2018
42	11560410/1	ELPIDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	036.578.541-50	07/02/2018
43	910275/4	EMANOEL MESSIAS DE JESUS RODRIGUES ALVES COSTA	807.402.943-34	31/01/2018
44	709132/1	EUDES PEREIRA ARAUJO	590.464.731-04	17/01/2018
45	1128833/3	EVANGELISTA MOURA RODRIGUES MOTA	008.829.533-89	15/01/2018

46	11562773/1	FABRICIO GERMANO RODRIGUES	014.441.171-73	01/02/2018
47	11558903/1	FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	003.563.321-28	05/01/2018
48	713202/5	FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS	592.092.911-15	18/01/2018
49	713202/5	FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS	592.092.911-15	18/01/2018
50	130191/5	FRANCISCO DE ASSIS NEVES NETO	035.900.534-96	17/01/2018
51	11558300/1	FRANKLIN ANTUNES MIRANDA SOBRINHO	622.542.865-87	11/01/2018
52	1098160/5	GILVAN SOUSA DAS NEVES	576.883.112-68	04/01/2018
53	11560886/1	GLEICA SOUSA SILVA	035.262.503-16	26/01/2018
54	11573147/1	HANNA HELENA LOPES	035.928.611-90	01/01/2018
55	1023292/4	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	907.562.588-04	01/02/2018
56	444318/4	HILDENE MARQUES BRAGA	354.371.971-87	02/01/2018
57	1293052/3	IANA RAMOS DA SILVA	996.815.601-91	20/12/2017
58	760680/8	ILTON CESAR BARROS AZEVEDO	624.880.901-15	01/02/2018
59	11559152/1	ISAURINA DANTAS LIMA	661.835.103-00	02/02/2018
60	1085468/5	ISTENIA BATISTA DE BARROS PINHEIRO	985.008.131-72	19/01/2018
61	517802/3	IVANEIDE GUIDO COELHO	413.170.923-68	25/01/2018
62	1292870/2	JACQUELINE TRAJANO ALVES GODINHO	991.605.871-72	06/02/2018
63	1150740/4	JAINÉ LEMOS BRANDAO	021.930.301-03	01/02/2018
64	11558490/1	JANAINA LEMOS DE VASCONCELOS	007.380.911-03	23/01/2018
65	11575964/1	JECIELLE EUGENIA DE ANDRADE RAMOS	016.597.081-25	01/02/2018
66	11561386/1	JEFFERSON MATHEUS COSTA DE ALMEIDA	051.537.921-29	25/01/2018
67	11127023/3	JHON KENEDY BANDEIRA PINTO	003.591.781-46	06/01/2018
68	11577118/1	JOAO VICTOR MARTINS PEREIRA	008.048.543-00	06/02/2018
69	11241365/4	JORDANA MAGALHAES DE ANDRADE	034.173.201-00	02/02/2018
70	11558482/1	JOSE ANTONIO RUFINO GOMES DE ANDRADE	900.712.048-49	23/01/2018
71	272817/7	JOSE AUGUSTO VIEIRA TAVARES	204.976.952-00	30/01/2018
72	859208/10	JOSE BISPO PEREIRA NUNES	769.637.301-30	02/02/2018
73	11558318/1	JOSE FILHO SOUSA VALENTE	878.006.401-91	11/01/2018
74	1226290/5	JOSE PAULO BRUNHEIRA	887.828.088-72	31/01/2018
75	1281755/3	JOSYANE PEREIRA EVANGELISTA	025.343.641-97	24/01/2018
76	11563192/1	KARINNY AGUIAR DE ALMEIDA	015.682.621-67	24/01/2018
77	11567856/1	LEONARDO ALEX XAVIER DE OLIVEIRA	022.209.341-28	09/02/2018
78	1277545/3	LETICIA DE OLIVEIRA ANDRADE	008.408.511-89	01/01/2018
79	11559918/1	LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	037.811.971-07	25/01/2018
80	11167459/3	LILIANA FAZUNDO DE SOUSA	013.182.471-60	24/01/2018
81	1145673/6	LIRAMAR ARAUJO LOPES ARAIS	017.854.851-05	03/02/2018
82	1287613/3	LUCIENE NOLETO DE BRITO SILVA	575.967.191-04	01/02/2018
83	1258524/3	MAGNA ALVES DE SOUZA	013.553.481-02	08/01/2018
84	11203404/3	MARCELA ADRIANA RENZ	009.298.741-96	04/01/2018
85	11584807/1	MARCELO ADRIANO DIAS FERREIRA FURTADO	908.858.641-15	12/02/2018
86	11561114/1	MARCIA DALVINO DE ALENCAR SILVA	003.684.841-73	07/02/2018
87	11457864/2	MARCOS ANTONIO PEREIRA LEITAO	057.381.581-05	15/01/2018
88	11457929/2	MARCOS VINICIUS REIS RIBEIRO	053.405.221-56	15/01/2018
89	11164930/4	MARCUS JOSE COLBACHINI	442.393.198-20	01/02/2018
90	11575573/1	MARIA CAROLINA RIBEIRO FRAGOSO	728.574.631-20	01/02/2018
91	288680/3	MARIA DA SOLEDADE SILVA COELHO	219.468.576-15	01/02/2018
92	287572/7	MARIA DO AMPARO FARIAS	219.295.301-10	24/01/2018
93	11558555/1	MARIA DOS REIS BARBOSA RIBEIRO	282.506.641-91	11/01/2018
94	1149431/6	MARIA LELUINA CORREIA DO PRADO	020.995.101-05	02/02/2018
95	577409/6	MARIA LUCIMAR DE PINHO FERREIRA	468.086.553-91	02/02/2018
96	689686/3	MARIA NEIDE BARROS DA CUNHA	576.742.991-04	11/01/2018
97	999997/7	MARIA NEURIVAN BRUNO SARAIVA OLIVEIRA SOUSA	883.716.461-00	01/01/2018
98	577288/4	MARIA PRECIDIA RODRIGUES DA COSTA	467.859.901-06	23/01/2018
99	381187/3	MARIA REGINA PINTO KOMKA	301.983.560-72	01/01/2018
100	1210505/5	MARINALVA SOARES DA SILVA	793.419.182-00	01/02/2018
101	11576235/1	MARIO NERES LIMA	860.283.591-49	02/01/2018
102	279101/6	MARISTELA FRACARI RESENDE	213.268.738-22	23/01/2018
103	873620/7	MATHIMARA COELHO DE OLIVEIRA	780.606.641-15	24/01/2018
104	826800/7	MATILENE RIBEIRO SOARES	713.417.221-04	30/01/2018
105	11526998/2	MATTEUS ALBUQUERQUE RAMOS	056.700.811-88	09/01/2018
106	11565110/1	MELISE NOLETO DA CRUZ E LIMA LEITE	014.428.681-55	24/01/2018
107	11128038/2	NAIT RENY PEREIRA DA SILVA DE PAIVA	956.036.541-04	23/01/2018
108	1268007/3	NONATA PEREIRA DE ALMEIDA	013.874.023-23	02/01/2018
109	640491/10	NUZINALVA CARVALHO DOS SANTOS	527.549.011-91	02/02/2018
110	11457880/2	PATRICK LUAN SOUSA SILVA	042.973.521-92	15/01/2018
111	983813/9	PAULO AFONSO CARDOSO RODRIGUES	868.954.781-91	11/01/2018
112	11575301/1	PEDRO HENRIQUE BORGES SARDINHA	010.212.461-23	01/02/2018
113	11538490/2	PEDRO LOPES JUNIOR LIMA	648.966.841-68	01/01/2018
114	11559128/1	PEDROCINA CARDOSO DA SILVA MENDES	602.269.271-72	27/01/2018
115	908001/7	POULANNA AMELIA GUIMARAES FIGUEIREDO CAVALCANTE	806.572.731-04	01/02/2018
116	11585994/1	RAILSON ALVES DE FREITAS	034.957.503-71	02/01/2018
117	190473/6	RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA	116.393.007-59	01/01/2018
118	11565802/1	RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN	013.715.381-31	06/02/2018

119	11126850/3	RAQUEL CRISTINA GUIMARAES SILVA	007.672.161-21	01/02/2018
120	206845/3	REGINALDO PIRES FERREIRA	131.862.721-49	01/02/2018
121	1281909/3	RODRIGO ALVES ZUFFO	025.953.121-97	06/01/2018
122	665499/7	ROSALINA ALVES BARROS	549.620.301-59	01/02/2018
123	40980/7	ROSENIRA CRISPIM DE SOUSA	002.261.481-81	02/02/2018
124	11567570/1	SAMARA REGINA DO NASCIMENTO SOUSA	012.718.821-59	27/01/2018
125	604255/4	SANDRA LUCIA DANTAS REICH	490.851.071-72	02/01/2018
126	11540109/2	SHELDLIN DANDARA MELO MARINHO	014.765.451-38	01/02/2018
127	11559500/1	SIRLEY LEAL	300.524.082-72	05/01/2018
128	11569557/1	SOFIA DE ARAUJO JACAMO	023.925.711-12	01/02/2018
129	11564490/1	TARCIO LUIS AZEVEDO DE OLIVEIRA	032.030.163-03	01/01/2018
130	11564490/1	TARCIO LUIS AZEVEDO DE OLIVEIRA	032.030.163-03	01/01/2018
131	11461462/3	TELIO LEO AYRES FILHO	022.523.731-80	23/01/2018
132	11461462/3	TELIO LEO AYRES FILHO	022.523.731-80	23/01/2018
133	11559390/1	THAIS RODRIGUES NEVES DE SA	015.706.801-32	30/01/2018
134	11236612/1	TIRISA COELHO VIEIRA	031.549.671-17	02/01/2018
135	11574844/1	ULLY BARBOSA CAMELO	050.875.181-09	01/02/2018
136	540289/4	VALDECI PEREIRA XAVIER	433.716.201-15	02/01/2018
137	11126370/4	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	953.072.571-04	02/01/2018
138	424174/4	VERA LUCIA SOARES PINHEIRO COELHO	336.068.621-72	06/02/2018
139	11561084/1	VERONICA CAMPOS MONTEIRO	040.009.831-80	06/02/2018
140	1054872/8	VILMA LOPES LIMA SILVA	944.461.721-15	02/01/2018
141	678457/2	WAGNER SARDINHA FONSECA	566.519.021-02	02/02/2018
142	1274201/5	WALLACE ANDRE PEDRO DA SILVA	692.276.161-87	01/02/2018
143	11457848/2	WANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA	049.418.891-00	15/01/2018
144	783058/8	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	643.762.811-15	01/02/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 53, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 019/2018/SGG, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	1109529/6	ADELINA RODRIGUES RIBEIRO DE COUET	849.033.411-00	02/02/2018
2	11562501/1	CARLOS ELIAS COSTA RIBEIRO	026.523.993-14	01/02/2018
3	11562340/1	DAIANA OLIVEIRA DA SILVA SALES	009.611.691-92	01/02/2018
4	11566060/1	DENISE CRISTINA MENDES	071.562.261-77	20/01/2018
5	11562374/1	DIASSIS PEREIRA CAVALCANTE	995.497.601-97	02/01/2018
6	11568019/1	DIVINO DA SILVA SOUSA	703.670.191-91	20/01/2018
7	1180304/5	EVANY RIBEIRO DOS SANTOS	301.216.121-04	06/02/2018
8	11564873/1	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	268.767.523-72	01/02/2018
9	11562200/1	GABRIEL FELIX CZAPSKI	055.972.411-09	01/02/2018
10	1240811/4	GILSANGELA PEREIRA MONTALVAO	970.432.491-04	01/01/2018
11	11558784/1	GLEYBSON CAMPOS DO NASCIMENTO	032.198.661-07	02/01/2018
12	11155078/4	IRANILDO RODRIGUES CAVALCANTE	135.251.388-90	06/02/2018
13	11567279/1	JONACKS DOS SANTOS SILVA	038.202.181-90	20/01/2018
14	372551/6	JOSE ALVES DE MELO	295.100.311-00	02/02/2018
15	11559179/1	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	021.732.681-12	27/01/2018
16	933007/3	LUCIENE PIMENTEL DE MORAES	824.920.691-68	02/01/2018
17	1194356/3	MARIA DA CONCEICAO CIRQUEIRA REIS	591.440.761-34	01/01/2018
18	11562323/1	PAULO MOURA	235.864.431-53	01/02/2018
19	11561823/1	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	035.241.461-80	01/02/2018
20	11566027/1	ROBENILSON SILVA DE SOUSA	030.046.641-27	02/01/2018
21	1217950/5	ROZALINA BATISTA COSTA	840.965.941-72	02/02/2018
22	11566949/1	THIAGO CAMILO LEAL	046.935.991-90	01/02/2018
23	11569387/1	WAGNER ALVES DA SILVA	021.232.521-31	01/02/2018
24	11564830/1	WANDERSON ALVES CAMPELO	037.301.341-83	01/02/2018
25	11562196/1	WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA	028.959.551-74	01/02/2018
26	1203118/6	ZAIRA LIMA COELHO	713.178.801-53	17/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 54,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 1828/2017 e 009/2018/SSP, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	740503/8	ANTONIA DE OLIVEIRA	613.381.681-34	01/01/2018
2	690743/7	EDILSON SARAIVA BRUNES	576.936.093-34	01/01/2018
3	350142/10	GILMA PIRES SANTANA	278.701.701-00	01/01/2018
4	1221175/3	JACQUELINE SILVA ARAUJO MENDES	859.964.751-20	01/01/2018
5	11566213/1	KELLITA ANDHRESSA LIMA DOURADO	058.493.281-22	01/02/2018
6	11566264/1	MIGUEL ALVES DE FREITAS	308.147.821-91	08/02/2018
7	11561530/1	MILENA FERREIRA LIMA	066.869.161-10	07/02/2018
8	1249495/2	SUELENE AGUIAR SILVA	245.468.872-72	01/02/2018
9	11569620/1	TAISE DA SILVA CUNHA	061.127.765-45	01/02/2018
10	11566884/1	THAIS SIMAS SILVA	058.816.431-35	01/02/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 55,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1149/2017/SETAS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	525264/5	DILZA BOTELHO PEREIRA	418.663.201-49	12/01/2018
2	1268651/3	EDNA DE OLIVEIRA	437.935.501-25	12/01/2018
3	889717/5	JOAO EVANGELISTA ALVES DA SILVA	794.157.681-34	12/01/2018
4	1268589/3	LAURACY NONATO DA ROCHA DOS SANTOS	287.317.351-34	12/01/2018
5	840674/5	MARIA ANTONIA DA SILVA SOUZA	745.399.733-04	12/01/2018
6	1198491/3	MARINEIDE SANTANA DA SILVA	643.312.961-72	12/01/2018
7	1147498/3	MARISVANIA DA SILVA	019.260.734-01	12/01/2018
8	111779/6	MARLENE ASSIS ALVES DE ARAUJO	022.502.461-65	12/01/2018
9	765070/8	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	626.338.131-00	12/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 56,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2083/2017/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	57840/5	CARLOS ALEXANDRE DE JESUS PIRES	005.661.161-70	01/01/2018
2	742172/5	CLEDSON RODRIGUES FREIRE	617.568.061-87	01/01/2018
3	11524049/2	DORVANO AGUIAR DOS SANTOS	979.130.901-97	14/02/2018
4	1088572/5	ELIZIENE ALVES DE SENA	988.764.571-00	01/01/2018
5	614698/6	ELZA SOUZA BORGES	498.871.811-53	01/01/2018
6	1085336/5	JOSE TAVARES CORDEIRO	984.922.411-87	01/01/2018
7	656127/5	LOURIVALDO BRAZ DA CRUZ	539.060.471-72	01/01/2018
8	1071360/5	MIRALDINO PEREIRA JUNIOR	965.611.811-15	01/01/2018
9	11524065/2	VANDER JUNIOR DOS SANTOS	006.529.751-27	14/02/2018
10	119535/4	VERA LUCIA GONCALVES DA SILVA	026.325.991-99	01/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 57,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1217/2017/SEAGRO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	959940/5	ALDECI MENEZES ROCHA	848.639.941-68	01/01/2018
2	671451/5	ANTONIO FERREIRA DE BRITO	558.172.543-87	01/01/2018
3	376039/7	BEATRIS PIRES DE CASTRO	298.920.232-34	14/01/2018
4	11140844/4	CAMILA DE SOUZA SILVA	033.813.931-11	01/01/2018
5	11195819/3	CLEIDIOMARIA COELHO PEREIRA	025.447.371-74	01/01/2018
6	1019902/6	DOMINGAS ALVES MENEZES	903.174.591-04	01/01/2018
7	995037/5	DOMIZETE PEREIRA DE ALMEIDA	880.338.051-53	01/01/2018
8	11558407/1	ELAINE CRISTINA ROSINI	297.801.578-08	13/12/2017
9	11558393/1	ELIZANGELA CARVALHO FREITAS	436.334.043-68	12/12/2017
10	760137/8	EVA NOLETO BARBOSA	624.834.711-53	01/01/2018
11	423650/5	GILVAN VIANA DE SOUSA	335.909.311-91	01/01/2018
12	607001/8	HELI FERREIRA DE SOUSA	492.248.836-72	01/01/2018
13	11559586/1	JOACY DINIZ DOS SANTOS	344.144.013-72	18/01/2018
14	273755/6	JOAO LOURES SALINET	206.974.579-15	14/01/2018
15	264523/5	JUAREZ DA COSTA SOLANO	196.070.751-53	01/01/2018
16	11162651/3	LUCILIA PEREIRA DOS SANTOS	935.229.831-49	01/01/2018
17	465681/9	LUIZA GERMANA DE ABREU	370.733.112-15	01/01/2018
18	69866/6	MANOEL JOSE DOS SANTOS	008.191.178-54	01/01/2018
19	498741/6	MARIA CALDEIRA DOS SANTOS ANDRADE	391.533.471-53	01/01/2018
20	55934/5	MARIA DE FATIMA LIMA GONCALVES	005.365.161-89	01/01/2018
21	101130/5	PATROCINA RAIMUNDA BATISTA DE SOUSA	017.603.231-28	01/01/2018
22	977229/6	POLLYANNA LEONIA MACHADO	862.835.101-91	14/01/2018
23	11144505/4	ROMILSON FERREIRA LEMOS	974.864.341-72	01/01/2018
24	11162732/3	SURAMA FRUTUOSO DA COSTA	378.720.952-20	01/01/2018
25	1286820/4	VINICIUS MARTINS DOS REIS	348.923.718-82	01/01/2018
26	420053/7	VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	333.316.771-91	14/01/2018
27	11196432/3	ZILDIRENE SOUSA PEREIRA	001.881.141-81	01/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 58,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 767/2017/RURALTINS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	168017/5	ODIMAR ARAUJO AMORIM	084.537.801-53	07/02/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 59,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 1354 e 1665/2017/DETRAN, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11468750/3	FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA	840.500.631-15	01/01/2018
2	11559853/1	JAKELLYNE DA COSTA BEZERRA	023.234.291-16	05/01/2018
3	11226285/1	JESSICA OLIVEIRA CAIADO	047.221.651-14	05/01/2018
4	11516933/2	JOAO LINO DA SILVA SUARTE	759.360.111-00	05/02/2018
5	11483580/2	RUIDELMAR ARAUJO DE CASTRO	777.528.801-91	01/01/2018
6	11483504/2	TIAGO RODRIGUES CONCEICAO	050.802.451-07	01/01/2018
7	11559772/1	WESLEY FERREIRAARRAIS	008.299.061-18	05/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 60,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 481/2017/SEMARH, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	1263358/4	ALAN DE SOUZA OLIVEIRA	030.053.181-84	01/01/2018
2	11559373/1	REYLLA BITENCOURT FARIA TOMAZ	042.026.561-99	02/01/2018
3	1269682/2	SILVANIA FERREIRA DE ARAUJO	401.339.313-15	01/01/2018
4	1179497/4	SUEILE MATOS DA SILVA	283.205.903-10	01/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 61,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 2963/2017 e 114/2018/, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Cidadania e Justiça, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	11159499/3	ANA ARLENE BORGES DA SILVA	997.149.301-20	01/01/2018
2	11155833/4	ANTONIO LUIS NUNES DE SOUSA	487.742.193-91	18/01/2018
3	1240153/3	CELIA PEREIRA DA SILVA	967.462.621-20	01/01/2018
4	11178108/3	DAIANE DE FARIA VALVERDE	001.066.181-64	23/02/2018
5	906569/4	ELIANIA MENEZES CARVALHO	806.291.721-53	15/12/2017
6	1045520/5	HELIO DE ALMEIDA BARROS	931.235.581-34	03/01/2018
7	11162490/3	IARA NAIR VIEIRA CARVALHO	824.382.261-53	01/01/2018
8	11167203/3	JANAINA ARAUJO SANTANA	908.183.501-72	24/01/2018
9	1268180/3	JOVANILDA DE MORAIS PRACIDONO DA SILVA	022.523.721-09	01/01/2018
10	1207210/3	LEONDINA GONCALVES DA GLORIA	760.606.081-91	01/01/2018
11	11521724/2	LINDOMAR NEVES DA SILVA	756.646.903-72	22/01/2018
12	11158557/3	MARIA DE FATIMA SILVA MOURA	051.318.601-80	01/01/2018
13	956470/5	MARIA DORACI ALVES MACHADO DA SILVA	845.113.701-68	01/01/2018
14	11158328/3	MARIA VANUZIA CARNEIRO BANDEIRA	973.901.191-87	01/01/2018
15	1236890/5	MARINILDE RAMOS RIBEIRO	949.803.903-82	01/01/2018
16	109130/4	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	021.228.441-08	01/01/2018
17	11166550/4	MYLENA COSTA JACUNDA	053.133.591-77	01/02/2018
18	11471700/2	RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS	036.003.981-21	16/12/2017
19	11460660/2	TOM JONES MOURA LIMA	304.982.522-72	14/02/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 62,
DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 403/2017/REDESAT, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Fundação Radiodifusão Educativa, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	795220/7	ADAO HELIO PAJEU VERTUNES	654.681.713-68	02/02/2018
2	197583/4	ADERSON RODRIGUES OLIVEIRA	125.540.811-15	02/02/2018
3	636219/7	AMELIA MARTINS DE SOUSA	526.507.151-20	02/02/2018
4	287778/9	CICERO RAIMUNDO NOGUEIRA	219.322.041-72	02/02/2018
5	423157/7	CIRLEY MARIA LOPES CAVALCANTE	335.792.451-04	02/02/2018
6	874090/7	HELONEIDA BARBOSA DA SILVA	781.193.831-68	02/02/2018
7	705886/7	JOAO CLIMACO PEREIRA DOS SANTOS	588.976.151-04	13/02/2018
8	11178329/3	LUCIMAR FERREIRA FIGUEIREDO	852.861.921-49	02/02/2018
9	780604/5	REGINALDA MARIA DOS SANTOS BONFIM	642.761.711-72	02/02/2018
10	1132237/5	VIVIANE GOULART SCHWABACHER	010.614.041-88	02/02/2018
11	1167960/5	WENGRID DE SOUSA ALENCAR	039.026.001-01	02/02/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.158/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000243
INTERESSADO(A): DENISE ANTONIA RODRIGUES DE PAIVA CAVALCANTE
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
NÚMERO FUNCIONAL: 11155051/1
CPF: 033.550.141-92
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 18 de dezembro de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Denise Antonia Rodrigues de Paiva Cavalcante, por meio do Despacho nº 4.655, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.953, de 15 de setembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.201/2018

PROCESSO Nº: 2018/40310/000096
INTERESSADO(A): PABLO PRATES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 11150432/2
CPF: 008.770.351-30
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Pablo Prates da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano e 02 (dois) meses, no período de 26.02.2018 a 25.04.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.234/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002740
INTERESSADO(A): EMANUEL COELHO GUEDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 1268015/2
CPF: 013.980.001-83
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Emanuel Coelho Guedes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2018 a 28.02.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2018.

Fernando Moreno Suarte
Subsecretário da Administração

DESPACHO Nº 1.237/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002153
INTERESSADO(A): REJANE MARTINS DE MORAIS COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 927380/3
CPF: 819.916.141-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rejane Martins de Moraes Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 15.03.2018 a 14.09.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2018.

Fernando Moreno Suarte
Subsecretário da Administração

DESPACHO Nº 1.242/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/001685
INTERESSADO(A): LEOMINDES FERREIRA TELES PÓVOA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 427461/1
CPF: 340.233.133-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila União
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) LEOMINDES FERREIRA TELES PÓVOA com base no artigo 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.06.1995 a 05.10.1995, ficando em consequência impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de março de 2018.

FERNANDO MORENO SUARTE
Subsecretário da Administração

DESPACHO Nº 1.243/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000138
INTERESSADO(A): JANSEN NAZIASENE LIMA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 227915/1
CPF: 160.946.201-78
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Jansen Naziasene Lima CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 4º (quarto) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 31.12.1973 a 30.12.1978, de 31.12.1978 a 30.12.1983 e de 31.12.1988 a 30.12.1993, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O servidor teve o Contrato de Trabalho suspenso, a pedido, no período de 01.01.1984 a 03.04.1988, ficando, em consequência, impedido o 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 31.12.1983 a 30.12.1988.

Não faz jus ao 5º (quinto) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de março de 2018.

FERNANDO MORENO SUARTE
Subsecretário da Administração

DESPACHO Nº 1.244/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002118
INTERESSADO(A): IOLANDA MARQUES VERAS FONSECA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente C
NÚMERO FUNCIONAL: 423133/1
CPF: 335.791.721-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Espaço Feliz - Convênio
MUNICÍPIO: Cristalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) IOLANDA MARQUES VERAS FONSECA com base no artigo 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.03.1988 a 28.02.1990 e de 31.03.1994 a 30.03.1995, ficando em consequência impedido o 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.05.1985 a 30.04.1990 e 01.05.1990 a 30.04.1995.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de março de 2018.

FERNANDO MORENO SUARTE
Subsecretário da Administração

DESPACHO Nº 1.245/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000961
INTERESSADO(A): JACKELINE ALMEIDA CARNEIRO ALVARES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fonoaudiólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 775580/5
CPF: 640.206.141-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jackeline Almeida Carneiro Alvares, por meio do Despacho nº 7.310, de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.776, de 02 de janeiro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.246/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000307
INTERESSADO(A): JÉSSICA AFONSO BARROS PEREIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1239821/1
CPF: 965.922.301-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo de Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jéssica Afonso Barros Pereira, por meio do Despacho nº 516, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.247/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000956
INTERESSADO(A): ROSÂNGELA MARTINS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 860582/1
CPF: 771.016.341-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosângela Martins, por meio do Despacho nº 2.889, de 17 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.624, de 19 de maio de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.248/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/001199
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 536511/3
CPF: 430.534.831-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria do Socorro Barbosa Rodrigues Reis, por meio do Despacho nº 4.822, de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.959, de 25 de setembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.249/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002650
INTERESSADO(A): MARCONE ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1179071/1
CPF: 276.655.001-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marccone Alves Teixeira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.01.2018 a 15.01.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2018.

Fernando Moreno Suarte
Subsecretário da Administração

DESPACHO Nº 1.252/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/001468
INTERESSADO(A): VALÉRIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 794366/4
CPF: 649.538.071-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí
MUNICÍPIO: Guaraí

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de março de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Valéria Pinto de Oliveira Fiuza, por meio do Despacho nº 6.107, de 14 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.727, de 20 de outubro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.253/2018

PROCESSO Nº: 2018/38960/000434
INTERESSADO(A): MARCELO SILVA MIRANDA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 11175532/1
CPF: 019.915.871-12
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 15 de fevereiro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo Silva Miranda, por meio do Despacho nº 3.230, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.901, de 03 de julho de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.254/2018

PROCESSO Nº: 2018/38960/000026
 INTERESSADO(A): ODAIR PEREIRA BARBOSA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Operador de Máquinas
 NÚMERO FUNCIONAL: 416270/3
 CPF: 331.979.891-04
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
 LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Odair Pereira Barbosa, por meio do Despacho nº 219, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.303, de 23 de janeiro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.257/2018

PROCESSO Nº: 2017/27000/018857
 INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS ALVES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 533273/1
 CPF: 426.511.401-63
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Otacílio Marques Rosal
 MUNICÍPIO: Cristalândia
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maria da Conceição Martins Alves, resolvo:

- RETIFICAR o Despacho nº 1.943, de 10 de dezembro de 1997, de concessão de Licenças-Prêmio por Assiduidade, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, relativos aos períodos aquisitivos de 14.03.1991 a 13.03.1996, a fim de considerar concedidas no período aquisitivo de 20.03.1986 a 19.03.1991;

- CONCEDER Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, relativa ao 2º (segundo) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 20.03.1991 a 19.03.1996.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.258/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/001692
 INTERESSADO(A): TERESA NETA FARIAS DE SOUSA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 511484/1
 CPF: 402.501.803-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Pio XII
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis
 REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Teresa Neta Farias de Sousa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.259/2018

PROCESSO Nº: 2018/23000/001260
 INTERESSADO(A): JOSÉ RIBEIRO NETO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Analista Técnico-Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 189586/4
 CPF: 113.562.002-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a 1º de março de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Ribeiro Neto, por meio do Despacho nº 3.250, de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.945, de 1º de setembro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2018**

PROCESSO: 2016/17010/001042
 CONTRATO: 01/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: RC Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA-ME.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para a estruturação do Núcleo de Atenção aos Dependentes Químicos e às Famílias através do convênio nº 788378/2013-SICONV.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.976,00 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais).
 FIRMADO EM: 06/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1164.4284.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0225002367
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Renato da Silva Barreto Júnior - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002701
CONTRATO: 16/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: HB Produtos Escolares Comércio e Serviços LTDA-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alfinete, bastão de cola, bobinas de senha e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 067/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 067/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
FIRMADO EM: 12/03/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.14.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100888888/0240888888
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Eduardo Jorge George Barbosa e Eliana de Holanda da Silva Barbosa - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002701
CONTRATO: 17/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: O & M Multivisão Comercial EIRELI-EPP.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alfinete, bastão de cola, bobinas de senha e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 067/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 067/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 12/03/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.14.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100888888/0240888888
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Márcio Magalhães - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002701
CONTRATO: 18/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Prapel Comércio Atacadista LTDA-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alfinete, bastão de cola, bobinas de senha e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 067/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 067/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 98.558,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais).
FIRMADO EM: 12/03/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.14.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100888888/0240888888
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Gleyson Aurélio Silva Carneiro - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002701
CONTRATO: 19/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA-EPP.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alfinete, bastão de cola, bobinas de senha e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 067/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 067/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 120.757,80 (cento e vinte mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
FIRMADO EM: 12/03/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.14.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100888888/0240888888
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Celso Saito - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002701
CONTRATO: 20/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA-ME.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alfinete, bastão de cola, bobinas de senha e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 067/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 067/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 30.875,00 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais).
FIRMADO EM: 12/03/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.14.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100888888/0240888888
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Daniel Gartner Boing - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002701
CONTRATO: 21/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Magitech Distribuidora de Eletrônicos EIRELE-EPP.
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alfinete, bastão de cola, bobinas de senha e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 067/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 067/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 40.895,00 (quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais).
FIRMADO EM: 12/03/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.14.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
FONTE: 0100888888/0240888888
SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Thays Aparecida Damaschi - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002701
 CONTRATO: 22/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: LR Comércio de Suprimentos LTDA-EPP.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (alfinete, bastão de cola, bobinas de senha e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 067/2017.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 067/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).
 FIRMADO EM: 12/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.14.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0100888888/0240888888
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Lucas Alfredo Theodoro - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2018

PROCESSO: 2017/17010/00113
 CONTRATO: 23/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança LTDA.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços (contratação de empresa especializada para serviço contínuo de bloqueio de sinal de radiocomunicações - BSR, por meio de uma solução de BSR) para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Compasnet nº 111/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
 FIRMADO EM: 05/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e duas alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0239888889 (FUPENS)
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Márcia Catarina Collares - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002695
 CONTRATO: 28/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Brisa Corp EIRELI-EPP.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do pregão eletrônico para registro de preço Compasnet nº 48/2017.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Compasnet nº 48/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,400 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
 FIRMADO EM: 26/01/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.02.421.1160.2346.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Denis Pereira Gomes - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2018

PROCESSO: 2017/17010/00760
 CONTRATO: 29/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Bernardino Cosobeck da Costa.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de pessoa física (professor), com recursos do convênio nº 813234/2014 SICONV (implantação da primeira Central Integrada de Alternativas Penais no município de Palmas e Região Metropolitana) destinado a TENDER A Secretaria de Cidadania e Justiça.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
 FIRMADO EM: 08/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 0225002662 (convênio nº 813234/2014)
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Bernardino Cosobeck da Costa - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002690
 CONTRATO: 31/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: BR&C Ambiental EIRELI-ME.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, café torrado e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 068/2017.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 068/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 FIRMADO EM: 08/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.06.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888/0240888888
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Ademir da Silva Brasileiro - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002690
 CONTRATO: 32/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Prapel Comércio Atacadista LTDA-ME.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, café torrado e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 068/2017.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 068/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 34.153,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais).
 FIRMADO EM: 08/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.06.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888/0240888888
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Gleyson Aurélio Silva Carneiro - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2018

PROCESSO: 2016/17010/0002690
 CONTRATO: 35/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Saraiva Distribuidora EIRELI-ME.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool gel, café torrado e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Compasnet nº 068/2017.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 068/2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 224.351,95 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
 FIRMADO EM: 08/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/17010.14.422.1160.2324.0000/17010.06.421.1164.2337.0000/18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888/0240888888
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pela contratante e Gesy Saraiva de Goiás - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2018

PROCESSO: 2017/17010/000802
 CONTRATO: 38/2018
 LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 LOCADOR: Érica Tatiane Sousa Mourão Barros.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado à Rua 03, Quadra 12, Lote 15, Bairro Jardim Aurenny II, Palmas/TO, para abrigar a sede da Unidade de Regime Semiaberto Feminina de Palmas/TO.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
 VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 FIRMADO EM: 08/03/2018
 VIGÊNCIA: O prazo de contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Glauber de Oliveira Santos - pelo locatário e Érica Tatiane Sousa Mourão Barros - pela locadora.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 013/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lotes 57/59, Centro, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de Janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.005.17-0054324	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
2.	17.001.002.17-0063787	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
3.	17.001.004.17-0055513	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
4.	17.001.002.17-0055227	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	05.423.963/0011-93
5.	17.001.004.16-0024712	ACBZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	09.509.531/0001-89
6.	17.001.002.17-0063937	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
7.	17.001.003.16-0012938	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
8.	17.001.002.14-0015185	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
9.	17.001.002.16-0038485	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
10.	17.001.006.16-0042951	BANCO ITAÚ CONSIGNADO	33.885.724/0001-19
11.	17.001.003.16-0019760	BANCO PAN	59.285.411/0001-13
12.	17.001.003.17-0071350	BANCO PAN	59.285.411/0001-13
13.	17.001.002.16-0038485	BANCO PAN	59.285.411/0001-13
14.	17.001.002.17-0053473	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
15.	17.001.002.16-0022870	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
16.	17.001.003.16-0002679	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0610-81
17.	17.001.002.16-0016623	CLARO S/A	40.432.544/0835-06
18.	17.001.004.12-0019598	CLARO S/A (MATRIZ)	40.432.544/0001-47
19.	17.001.006.09-0037061	CLARO S/A (MATRIZ)	40.432.544/0001-47
20.	17.001.002.17-0076147	COMERCIAL DINIZ LTDA-ME	24.675.657/0001-17
21.	17.001.004.17-0044539	COMPAGNIE NATIOLE ROYALAIR MAROC	42.564.187/0001-04
22.	17.001.002.16-0025897	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56
23.	17.001.002.17-0068880	CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA	50.533.876/0001-71
24.	17.001.002.16-0035269	CS ACESSORIA E TECNOLOGIA EM ESTACIONAMENTO LTDA	12.973.593/0001-51
25.	17.001.002.17-0066004	DECOLAR.COM LTDA	03.563.689/0002-31
26.	17.001.004.17-0061730	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25
27.	17.001.003.17-0068043	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
28.	17.001.002.17-0053224	G. JESUS MALORE PIMENTEL	11.550.691/0001-13
29.	17.001.002.15-0033714	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0367-00
30.	17.001.002.17-0061214	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	01.472.720/0001-12
31.	17.001.003.17-0055572	MULTILASER INDUSTRIAL LTDA	59.717.553/0006-17
32.	17.001.002.17-0072102	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0204-00
33.	17.001.003.17-0055572	PORTO NACIONAL COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	01.351.622/0001-27
34.	17.001.002.14-0020600	POSITIVA INFORMÁTICA LTDA	81.243.735/0001-48
35.	17.001.002.17-0077619	T R AZEVEDO DE ALMEIDA ME	19.243.034/0001-35
36.	17.001.010.17-0070608	T RIBEIRO PINTO - EIRELI - LME	20.486.456/0001-10
37.	17.001.002.14-0038493	TAM LINHAS AÉREAS S/A	02.012.862/0001-60
38.	17.001.004.17-0053141	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	02.341.506/0001-90
39.	17.001.003.14-0040639	UNIMED ARAGUAIANA COOP DE TRABALHO MÉDICO LTDA	25.064.148/0001-10
40.	17.001.002.17-0061214	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1437-80
41.	17.001.002.17-0056571	WORLD ADVANTAGE COMERCIAL EIRELI	07.077.014/0001-52
42.	17.001.003.16-0041051	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	17.197.385/0001-21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 029/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lotes 57/59 - Centro CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de Março de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	04160239384	ALEXANDRE AUGUSTO MEDEIROS DE CARVALHO EIRELI-ME	19125846000186
2.	17001002170067911	JUARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	05966260000130
3.	17001002170070825	M.R.D. CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA - ME	19435698000186
4.	17001002170074988	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25086034000171
5.	17001003110001029	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00360305061081
6.	17001003170053807	MAIS CELULAR	38142618000169
7.	17001003170059090	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07170938000107
8.	17001003170060665	VIA VAREJO S/A	33041260144670
9.	17001003170060665	INDUSTRIA DE MOVEIS BARTIRA LTDA	59105825000113
10.	17001003170065956	MERCADO DO CONSTRUTOR LTDA - ME	21066039000181
11.	17001003170068149	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	02682287000102
12.	17001003170070389	MERCADAO DAS CONSTRUCCOES LTDA - ME	13167980000163
13.	17001004160039775	DISPARADA COM. DE TECIDOS LTDA.	01042072000164
14.	17001004170055415	VIA VAREJO S/A	33041260143607
15.	17001004170073875	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16670085000155
16.	17001005170062151	FAV REVENDAS DISTRIBUICAO	38142618000107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 003/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 norte, ACNO II, Av. LO 02, Lotes 57/59 - Centro, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de Janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.14-0028575	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91
2.	17.001.002.14-0022211	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04
3.	17.001.002.11-0028217	BANCO ITAUCARD S/A	17.192.451/0001-70
4.	17.001.002.14-0037041	BANCO SANTANDER	90.400.888/2117-80
5.	17.001.002.14-0001589	BRASIL TELECOM S/A	76535764032509
6.	17.001.003.17-0049702	BRASIL TELECOM S/A	76535764032509
7.	17.001.004.16-0034879	CLARO S/A (MATRIZ)	40.432.544/0001-47
8.	17-001.011.17-0058221	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25086034000171
9.	17.001.002.14-0001022	M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	08.774.749/0001-06
10.	17.001.002.11-0028217	TAPAJÓS VEICULOS	00.075-306/0001-07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 31/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 13 de Março de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0315-013.464-4	MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
2.	0315-007.585-9	MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
3.	1016-017.457-0	CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A	04.169.843/0005-09
4.	0212-028.846-3	CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	67.405.936/0001-73
5.	17.001.010.17-0059452	CENTRAL DIGITAL (M H DE S OLIVEIRA COMERCIO)	07.761.838/0001-47
6.	0216-023.546-2	CICAL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTD	06.061.167/0001-49
7.	17.001.003.17-0061142	AUTOMIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	21.281.304/0001-44
8.	17.001.004.17-0071884	DIAS E CARVALHO LTDA	03.571.722/001-94

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 01/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, no dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Paulo Pereira Barros Matrícula 11206381-1	Eliane Augusta Lagares Matrícula 842804-1	Termo de Contrato nº 07/2018	2017.3300.000272	Contratação da Empresa especializada para fornecimento lanches
Thadeu Teixeira Junior Matrícula 1046640-1	Wagner Sampaio Palhares Junior Matrícula 335979-6	Termo de Contrato nº 08/2018	2017.3300.000272	Contratação da Empresa especializada para fornecimento lanches

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO/DIAF Nº 02/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos públicos, nomeado pelo Ato nº 31 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, no dia 02 de janeiro de 2015 e com fundamento no art. 42 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 15, §8º c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão, especialmente para o recebimento dos materiais objeto dos contratos 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2018, designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Gilmar Barbosa, matrícula nº 452984-3;

II - Thiago Pereira Dourado, matrícula nº 1241982-3;

III - Gilmar Severino Martins, matrícula nº 265503-4;

IV - Gilson Gomes Milhomem, matrícula nº 11505761-2.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência desta Comissão, deverão ser encaminhadas, por escrito, ao gestor do órgão para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º ESTABELECE, que a Comissão de que trata o art. 1º tenha como competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo Contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

CLEMENTE BARROS NETO

Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 09 (nove) dias de férias ao servidor PATRICK GONÇALVES COSTA, CPF Nº 891.206.126-72, matrícula nº 1010174-1, suspensas pela PORTARIA Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no D.O.E. Nº 5.049, 08/02/18, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, para que sejam usufruídas no período de 10/04/2018 a 18/04/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2018.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAILSON WALLYSSON E SILVA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 832800-1, CPF nº 723.093.002-25, para responder pela Gerência de Abastecimento, desta Secretaria, em substituição ao titular Jackson dos Santos Correia, matrícula nº 107098-3, CPF nº 965.268.311-68, em razão da fruição de férias no período de 06/03/18 a 30/03/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/18.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2018.

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 195, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e artigos 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no artigo 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Decisória, autos nº 2017/25000/001044, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 1008, de 28 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 5.001, de 30 de novembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 221, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com a equipe multidisciplinar composta por 09 (nove) servidores, sendo da área de TI, da área fim, do protocolo e da área administrativa, com objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - definir fluxos de trabalho e regras de utilização do sistema dentro órgão;

IV - buscar a solução de problemas internos quanto à utilização do SGD, identificando possíveis falhas do sistema, encaminhando ao comitê Gestor do PAE;

V - garantir a correta utilização do SGD no âmbito de seu órgão ou entidade;

VI - assegurar-se do cumprimento das normas relativas ao PAE;

VII - dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto do âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

VIII - sanar as dúvidas pertinentes ao PAE, às regras de utilização do SGD e à gestão documental, quanto à classificação arquivística dos documentos;

IX - encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

CARLOS ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 929.278.232-00, matrícula nº 11219424-1, da Gerência de Apoio Administrativo;

CARLOS SERGIO VOLTOLINI, CPF nº 813.658.371-49, matrícula nº 920384-3, da Superintendência de Projetos Tecnológicos;

GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, CPF nº 530.011.253-49, matrícula nº 644071-1, da Superintendência de Projetos Tecnológicos;

HALLF MAGALHÃES CABRAL, CPF nº 002.753.841-95, matrícula nº 1116916-2, da Superintendência de Controle e Contabilidade Geral;

VALMIR DE SOUZA SÁ, CPF nº 236.391.643-34, matrícula nº 305860-2, Diretoria da Escola Fazendária;

EDEÍSA DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA, CPF nº 539.947.011-04, matrícula nº 656401-2, da Superintendência do Tesouro Estadual;

ELIETE BORBA DE MIRANDA, CPF nº 878.969.901-72, matrícula nº 1109898-2, da Superintendência de Administração Tributária;

CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA, CPF nº 383.119.174-34, matrícula nº 482666-1, da Superintendência de Administração Tributária;

IDELMAR ARAÚJO RIBEIRO, CPF nº 626.579.331-49, matrícula nº 1274139-1, da Gerência de Apoio Administrativo, setor Protocolo.

Art. 4º Revogar a portaria SEFAZ nº 569, de 1º de julho de 2016, publicada no Diário oficial nº 4.656, de 06 de julho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 222, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna de interesse desta Secretaria, na Assessoria de Política Tributária, a partir de 1º de fevereiro de 2018:

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA
1.	KÁTIA PATRÍCIA BORGES PORFÍRIO	613.158.851-15	740096-1

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 223, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de abril de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	PAULO PEREIRA DA COSTA	527.529.251-15	639889-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraisópolis do Tocantins	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº 021/2018

PROCESSO Nº: 2014/6820/500181

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001422

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.502

RECORRENTE: GUTEMBERG VIEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.035-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO NÃO RETIDO PELO REMETENTE. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATRIBUÍDA AO DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige o ICMS devido por substituição tributária do destinatário das mercadorias quando o mesmo não é retido e recolhido pelo remetente das mercadorias, conforme o art. 13, inciso XII, da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2014/001422 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 2.854,80 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Denise Baiocchi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de março de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 022/2018

PROCESSO Nº: 2014/6820/500183

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001424

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.503

RECORRENTE: GUTEMBERG VIEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.035-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO NÃO RETIDO PELO REMETENTE. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATRIBUÍDA AO DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige o ICMS devido por substituição tributária do destinatário das mercadorias quando o mesmo não é retido e recolhido pelo remetente das mercadorias, conforme o art. 13, inciso XII, da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2014/001424 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.304,12 (mil, trezentos e quatro reais e doze centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Denise Baiocchi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de março de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 023/2018
 PROCESSO Nº: 2014/6820/500185
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001427
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.505
 RECORRENTE: GUTEMBERG VIEIRA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.035-6
 RECORRIDA: PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária referente à diferença entre a alíquota do imposto praticada pelo Estado de origem em operações interestaduais, e a alíquota interna praticada pelo Estado de destino, conforme estabelecido no art. 44, inciso XI da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

Certifico que na conformidade da ata da sessão ordinária hoje realizada, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2014/001427 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 174,14 (cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos), referente o campo 4.11, e R\$ 29,92 (vinte nove reais e noventa e dois centavos), referente o campo 5.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Denise Baiocchi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de março de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Osmar Defante
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 024/2018
 PROCESSO Nº: 2014/6820/500186
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001428
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.506
 RECORRENTE: GUTEMBERG VIEIRA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.035-6
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária referente à diferença entre a alíquota do imposto praticada pelo Estado de origem em operações interestaduais, e a alíquota interna praticada pelo Estado de destino, conforme estabelecido no art. 44, inciso XI da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2014/001428 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 53,87 (cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente o campo 4.11 e R\$ 890,61 (oitocentos e noventa reais e sessenta e um centavos), referente o campo 5.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Denise Baiocchi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de março de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Osmar Defante
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 025/2018
 PROCESSO Nº: 2014/6820/500187
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001429
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.507
 RECORRENTE: GUTEMBERG VIEIRA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.035-6
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária referente à diferença entre a alíquota do imposto praticada pelo Estado de origem em operações interestaduais, e a alíquota interna praticada pelo Estado de destino, conforme estabelecido no art. 44, inciso XI da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2014/001429 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 677,51 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Denise Baiocchi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de março de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Osmar Defante
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 026/2018
 PROCESSO Nº: 2014/6820/500188
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001431
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.508
 RECORRENTE: GUTEMBERG VIEIRA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.035-6
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária referente à diferença entre a alíquota do imposto praticada pelo Estado de origem em operações interestaduais, e a alíquota interna praticada pelo Estado de destino, conforme estabelecido no art. 44, inciso XI da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2014/001431 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 1.874,53 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente o campo 4.11 e R\$ 665,61 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente o campo 5.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Denise Baiocchi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de março de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Osmar Defante
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 027/2018
 PROCESSO Nº: 2014/6820/500189
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001432
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.509
 RECORRENTE: GUTEMBERG VIEIRA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.035-6
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária referente à diferença entre a alíquota do imposto praticada pelo Estado de origem em operações interestaduais, e a alíquota interna praticada pelo Estado de destino, conforme estabelecido no art. 44, inciso XI da Lei 1.287/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2014/001432 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 178,65 (cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Denise Baiocchi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de março de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Osmar Defante
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 028/2018
 PROCESSO Nº: 2014/6820/500190
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/001433
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.510
 RECORRENTE: GUTEMBERG VIEIRA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.065.035-6
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA. SIMPLES NACIONAL. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária referente à complementação de alíquota, nas aquisições interestaduais para comercialização, por contribuinte enquadrado no Regime do Simples Nacional.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2014/001433 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 106,00 (cento e seis reais), referente o campo 4.11, R\$ 34,60 (trinta e quatro reais e sessenta centavos), referente o campo 5.11, R\$ 121,76 (cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos), referente o campo 6.11, R\$ 145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), referente o campo 7.11, R\$ 93,44 (noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), referente o campo 8.11, R\$ 32,52 (trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente o campo 9.11, R\$ 49,88 (quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente o campo 10.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário João Alberto Barbosa Dias fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Denise Baiocchi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de março de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Osmar Defante
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 029/2018
 PROCESSO Nº: 2015/7240/500496
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/003489
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.614
 INTERESSADO: C.A.P. SILVA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 12.124.783-0
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNICO. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando caracterizado erro na identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e na determinação da infração, conforme descrito nos incisos III e IV, ambos do art. 28, da Lei 1.288/2001.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nula a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2015/003489 e extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de outubro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUENTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de março de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Osmar Defante
 Conselheiro relator

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 012/2018

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 001/2018
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PROCESSO Nº 01.259/3100/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel, devido a impugnações não respondidas no tempo hábil pela Superintendência de Tecnologia da SEPLAN e pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas, 12 de março de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
 Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 030/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 030/2018 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: COMPULÍDER COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 09.255.074/0001-43

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	05	UND	01 - STORAGE Interfaces de saída: 1 (uma) 10/100/1000 Mbps auto MDIX Gigabit Ethernet e 1 (uma) USB 2.0 ou superior; Interface de entrada: 2x SATA II 3.5" HDD; Capacidade mínima: 4TB (2x2TB); Gerenciamento de disco: RAID padrão, JBOD, RAID 0, RAID 1, S.M.A.R.T., Scandisk, HD Externo e Interno; Serviço de arquivos de rede: Windows XP/Vista/7/8 e 10, Mac OSX 10.5 e superiores, Linux, CIFS/SMB, NFSv2/v3/AFP 3.1, HTTP/HTTPS; Suporte aos sistemas de arquivo: EXT3, FAT32, NFS; Suporte aos serviços DCHP client/static IP, NTP Server, Dynamic DNS; Alimentação: Bivolt;	D-LINK	1.150,00	5.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.750,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega deverá ocorrer em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no seguinte endereço: Setor de Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, situado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, lote 35, Centro, Palmas/Tocantins. CEP: 77.002-172.

b) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias após a emissão pela Contratante da Nota de Empenho - NE, devidamente assinada e carimbada.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias, após o cumprimento de todas as condições contratuais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 12 de Março de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário

Empresa:
COMPULÍDER COMERCIAL LTDA - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 027/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 027/2018 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

GRUPO 01 - TIPO DE SERVIÇO - LINHAS ANALÓGICAS E ADSL

ITEM	TIPO DE LIGAÇÃO	UNID	QUANT. MÉDIA MENSAL	QUANT. MÉDIA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (R\$)	ESTIMATIVA ANUAL (R\$)
01	Serviço telefônico local - ligações Fixo/Fixo (minutos)	MIN	1.500	18.000	0,07	105,00	1.260,00
02	Serviço telefônico local - ligações Fixo/Móvel (minutos)	MIN	6.500	78.000	0,63	4.095,00	49.140,00
03	Assinatura de Terminais Analógicos - convencional (mensalidade)	MÊS	170	2.040	64,74	11.005,80	132.069,60
04	Assinatura de Terminais Analógicos - modo PABX (mensalidade)	MÊS	60	720	46,41	2.784,60	33.415,20
05	Serviços de bloqueio - chamadas originadas (mensalidade)	MÊS	230	2.760	25,81	5.936,30	71.235,60
06	Serviços de bloqueio - chamadas recebidas a cobrar (mensalidade)	MÊS	230	2.760	6,50	1.495,00	17.940,00
07	Serviço de Identificador de Chamadas (mensalidade)	MÊS	230	2.760	15,02	3.454,60	41.455,20
08	Instalação e Mudanças de endereço de terminais analógicos (por evento)	UNID	230	2.760	24,03	5.526,90	66.322,80
09	Instalação de Serviços de bloqueio (por evento)	UNID	-	05	4,47	0,00	22,35
10	Instalação de Serviços de Identificador de chamadas (por evento)	UNID	-	05	11,13	0,00	55,65
11	Serviço de Acesso à Internet 1 Mbps (mensalidade)	UNID	72	864	390,00	28.080,00	336.960,00
12	Serviço de Acesso à Internet 2 Mbps (mensalidade)	UNID	46	552	487,80	22.438,80	269.265,60
13	Serviço de Acesso à Internet 5 Mbps (mensalidade)	UNID	15	180	570,84	8.562,60	102.751,20
14	Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Fixo	MIN	2.500	30.000	0,25	625,00	7.500,00
15	Serviço Telefônico de longa Distância Nacional (interurbana) em chamadas Fixo/Móvel	MIN	400	4.800	1,11	444,00	5.328,00
TOTAL DO GRUPO 1 MENSAL (R\$)							R\$ 94.553,60
TOTAL DO GRUPO 1 ANUAL (R\$)							R\$ 1.134.721,20

GRUPO 02 - TIPO DE SERVIÇO - SERVIÇO 0800

ITEM	TIPO DE LIGAÇÃO	UNID	QUANT. MÉDIA MENSAL	QUANT. MÉDIA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (R\$)	ESTIMATIVA ANUAL (R\$)
16	Assinatura de Serviço de Discagem Direta Gratuita DDG(0800) - Disponibilização do número e configuração do serviço- restrição de área, bloqueios e mensagens.	Mês	01	12	400,00	400,00	4.800,00
17	Ligação recebida de Fixo Local para 0800	Min	30	360	0,08	2,40	28,80
18	Ligação recebida de Móvel Local para 0800.	Min	30	360	0,58	17,40	208,80
19	Ligação Interurbana recebida de fixo estadual para 0800.	Min	30	360	0,42	12,60	151,20
20	Ligação Interurbana recebida de Fixo fora do Estado do Tocantins para 0800.	Min	30	360	0,42	12,60	151,20
21	Ligação Interurbana recebida de Móvel fora do Tocantins para 0800.	Min	30	360	1,14	34,20	410,40
TOTAL DO GRUPO 2 MENSAL (R\$)							R\$ 479,20
TOTAL DO GRUPO 2 ANUAL (R\$)							R\$ 5.750,40
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 01 E 02							R\$ 1.140.471,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços serão executados nos locais discriminados no item 16 do termo de referência.

b) Prazo máximo de instalação será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de solicitação para o serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

Para a implantação da rede, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE um Cronograma de Instalação, Configuração e Ativação dos Serviços Contratados. Após a implantação da rede, os prazos a serem respeitados são os definidos neste Termo de Referência.

O cronograma poderá ser revisado em comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA;

Toda a rede deverá estar instalada e com todos os serviços especificados em operação em até 90 (noventa) dias; Os serviços de Gerenciamento e Monitoração deverão estar operantes, conforme item 11 do termo de referência, em até 90 (noventa) dias;

Os prazos destes itens contam-se a partir da data da assinatura do contrato e a respectiva publicação oficial do extrato do contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar do fim do prazo de instalação dos serviços ou da conclusão das instalações dos serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação vigente.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da fatura de prestação de serviços pelo CONTRATANTE. Caso a data de vencimento constante na fatura tenha sido ultrapassada, o CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA a prorrogação do vencimento da fatura, desde que o atraso no pagamento não tenha sido motivado pelo CONTRATANTE.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 13 de Março de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

Empresa:
OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 089/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 089/2017 da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: GNV RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.896.544/0001/46

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	SERV.	<p>Locação de um veículo automotivo de carga, tipo caminhão munck, 0 km (zero quilômetro), com 03 (três) eixos e as seguintes características:</p> <p>Tração 6X4;</p> <p>Motor a diesel com 06 (seis) cilindros, com sistema de injeção eletrônica Common Rail obrigatório, tecnologia de emissões EGR, turbo alimentado e equipado com intercooler ou aftercooler, com pelo menos 205 Kw (275 cv) de potência líquida máxima e 1.050 N.m de torque líquido máximo (ensaios de acordo com a norma ABNT NBR ISSO 1585);</p> <p>Caixa de mudanças com pelo menos 10 (dez) marchas à frente e pelo menos 02 (duas) à ré;</p> <p>Direção hidráulica;</p> <p>Tanque de combustível com capacidade mínima de 275 (duzentos e setenta e cinco) litros;</p> <p>Distância entre o eixo dianteiro e o segundo eixo de pelo menos 4.800mm;</p> <p>Peso bruto total (PBT) legal de 23.000 kg;</p> <p>Peso admissível legal no eixo dianteiro a partir de 3.700 kg;</p> <p>Peso admissível legal nos eixos traseiros a partir de 7.090 kg;</p> <p>Capacidade de carga útil, mais a carroceria, de pelo menos 14.000kg;</p> <p>Capacidade máxima de tração (CMT) a partir de 36.000 kg;</p> <p>Estrutura e cabine em aço com tratamento anticorrosivo;</p> <p>Pintura automotiva na cor branca;</p> <p>Equipado com terceiro eixo original de fábrica;</p> <p>Tapetes de borracha;</p> <p>Calhas para chuva;</p> <p>Apara barro dianteiro e traseiro;</p> <p>Alarme sonoro;</p> <p>Rádio automotivo com AM/FM/USB;</p> <p>Ano de fabricação e modelo: igual ou superior a 2016.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA CARROCERIA:</p> <p>Dimensionada, construída e instalada convenientemente sobre o chassi de veículo rodoviário, com distância entre o primeiro eixo e o eixo de tração de 4.815 mm; distância entre o primeiro e o terceiro eixos de 6.024mm por meio de grampos apropriados, de forma a acondicionar fixamente e suportar para transporte uma carga líquida de 11.600 kg, composta por 22 (vinte e dois) pesos padrão de 500 kg, 02 (dois) pesos padrão de 200 kg e 10 (dez) pesos padrão de 20 kg;</p> <p>A estrutura de sustentação da carroceria, excetuando os componentes originais de fábrica do chassi do veículo, deve ser construída em aço de alta resistência laminado a quente (limite de escoamento não inferior a 500 Mpa; resistência à tração não inferior a 550 Mpa);</p> <p>As exigências a que se refere o item anterior devem ser comprovadas por meio de Documento Fiscal e de certificado do fabricante do aço, no momento da entrega do veículo;</p> <p>Deve permitir a instalação e utilização contínua de um guindaste hidráulico veicular para a movimentação da carga em um ângulo igual ou superior a 360°;</p> <p>A carga deve ser distribuída de acordo com as características próprias do veículo, de modo a que o peso por eixo não ultrapasse o limite máximo permitido para circulação em rodovias;</p> <p>Deve possuir uma estrutura gradeada para proteção da parte traseira da cabine do veículo, inclusive de seus vidros para-brisa;</p> <p>Assoalho construído de chapas em aço estrutural do tipo rugoso (antiderrapante) que atenda aos requisitos da norma ASTM-A36/1997, projetado de modo a que haja bom escoamento, para não acumular água, e com previsão de tampa de acesso, para manutenção;</p> <p>06 (seis) tampas basculantes metálicas de aço (três em cada lado), em perfil apropriado e com altura da seve de 50 cm, com sistema de escoamento para não acumular água;</p> <p>22 (vinte e dois) dispositivos metálicos de fixação dos pesos de 500 kg e 02 (dois) dispositivos metálicos de fixação dos pesos de 200 kg e suporte de fixação para os 10 (dez) pesos de 20 kg, soldados no piso da carroceria; os dispositivos deverão ter uma altura de 20 cm, com os fundos feitos de borracha macia de alta densidade com espessura de 20 mm. Antes de submeter a fixação dos dispositivos, a contratada deve enviar a AEM - TO, um desenho ilustrativo da distribuição dos pesos para que seja avaliado e aprovado (com possibilidade de empilhamento).</p>	264.000,00	264.000,00

	<p>Duas caixas para ferramentas, metálicas, com dimensões aproximadas de 700 mm de comprimento, 600 mm de profundidade e 350 mm de altura, com tampas e fechaduras vedadas contra a umidade;</p> <p>Duas caixas para utilidades, metálicas, com dimensões aproximadas de 700 mm de comprimento, 700 mm de profundidade e 350 mm de altura, e instaladas nas partes laterais da carroceria (direita e esquerda), com tampas e fechaduras vedadas contra umidade;</p> <p>Duas cópias de chaves para todas as fechaduras e cadeados;</p> <p>Reservatório de água com capacidade para 20 (vinte) litros;</p> <p>Mangueira de ar com 10 (dez) metros, bico e adaptador para enchimento de pneus;</p> <p>Mangueira de ar espiralada com 05 (cinco) metros para a cabine;</p> <p>Para-lamas com aparabarro;</p> <p>Para-choque traseiro construído e instalado conforme Resolução do CONTRAN;</p> <p>Porta-placa traseira com luz na cor branca;</p> <p>Sistema de aviso sonoro externo de alerta, quando o caminhão estiver em marcha à ré;</p> <p>Sistema de aviso luminoso e sonoro, instalado no painel da cabine e conectado às sapatas do guindaste hidráulico veicular, para evitar que o veículo se movimente com elas abaixadas;</p> <p>Sistema de sinalização elétrica luminosa, obrigatório de trânsito, de acordo com a regulamentação vigente;</p> <p>Ganchos para fixação de lonas, na parte inferior das laterais e na parte traseira;</p> <p>Lona vinil emborrachada com sistema para enrolar (roll-on) ou outro sistema mais adequado, para a cobertura da carroceria e proteção de carga, deverá possuir estrutura em arco para colocação da lona. Placa com as principais características da carroceria e do guindaste; O chassi do caminhão, a carroceria, suportes e caixas, deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura automotiva, sendo a carroceria na sua parte externa e as caixas de utilidades na cor branca; - o piso, laterais internas, e o chassi na cor preta, as caixas de ferramentas e de utilidades e os dispositivos de fixação dos pesos de 500 kg, 200 kg e de 20 kg devem ser pintados na cor preta; Após a instalação da carroceria contendo o guindaste, o veículo deve ser aprovado por organismo de inspeção veicular acreditado pelo INMETRO, no momento da entrega do veículo;</p> <p>O desvio máximo permitido para as dimensões das partes de encaixe é de +/- 1%.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR: Momento de carga útil de pelo menos 73.550 N.m (7.500 kgf.m); Construído em aço de alta resistência laminado a quente (limite de escoamento não inferior a 500 Mpa; resistência à tração não inferior a 550 Mpa); As exigências a que se refere o item anterior devem ser comprovadas por meio de Documento Fiscal e de certificado do fabricante do aço, no momento da entrega do veículo; Ângulo de giro igual ou maior que 360°; Alcance horizontal de pelo menos 7,0 metros na direção horizontal, utilizando somente lanças hidráulicas; Capacidade de carga, no alcance de 7,0 metros, de pelo menos 800 kg; Alcance vertical, referente ao solo, de pelo menos 9,0 metros; Capacidade máxima de carga de pelo menos 3.000 kg; Montagem do guindaste sobre a carroceria, na parte traseira; Sapatas estabilizadoras com válvulas de retenção dupla pilotadas e acionadas manualmente na horizontal e hidráulicamente na vertical; Válvula de segurança: simples no cilindro de elevação, dupla no cilindro da lança, e dupla no cilindro da lança telescópica; Válvula direcional múltipla com circuito paralelo que permita realizar dois ou mais movimentos simultaneamente, contendo, ainda, válvula de alívio incorporada; Tomada de força, bomba hidráulica, eixo cardan, óleo hidráulico; Gancho para içamento dimensionado para 3.000 kg, compatível com utilização nos pesos de 500 kg e 200 kg; Acabamento superficial com aplicação de fundo anticorrosivo e pintura automotiva em cor própria do fabricante.</p>	
VALOR TOTAL		R\$ 264.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O veículo deverá ser entregue na sede da AGÊNCIA DE METROLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, situada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 05, nesta capital, ou em outro local na mesma cidade, caso haja mudança de endereço deste órgão, mediante acompanhamento e conferência de servidor designado pela AEM/TO.

b) Para a execução dos serviços, a CONTRATADA procederá à entrega dos veículos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, devidamente identificado com adesivo institucional da AEM-TO/INMETRO, cujo modelo será fornecido pela CONTRATANTE.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada por servidor designado pela AEM/TO como fiscal do respectivo contrato, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o pregoeiro e o Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 13 de Março de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

Empresa:

GNV RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA SEINF Nº 52, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de Março de 2018.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEINF Nº 52, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

CPF	Número Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
485.792.891-49	11218339-1	ANJIVALDO BEZERRA DE FRANCA	3	145
495.874.392-87	1106384-3	EVALDO ALVES PEREIRA	2	150
013.136.591-69	1258508-2	KELVINN ARAUJO SOARES	3	145
587.141.201-78	11233788-1	REJANE RIBEIRO VELOSO	3	142

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2016/39000/00100
TERMO DE COLABORAÇÃO SEMARH Nº 1/2017: 1º TERMO ADITIVO
CONCEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
CNPJ/MF: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Alteração na "CLÁUSULA QUINTA - DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS" do Termo de Colaboração nº 01/2017, integrante do Processo Administrativo nº 2016/36000/000100, que passará a ter a seguinte redação: "As compras e contratação de serviços devem ser feitas pela FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, dentro das regras gerais previstas na Lei Federal nº 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.241/2014, juntamente com as regras gerais previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, observando, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, devendo eventuais dúvidas serem dirimidas pela SEMARH, a partir de consulta *in casu*, encaminhada por meio da Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da SEMARH."
AÇÃO: 18.544.1150.30400000- Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos
FONTE: 02170000911
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.50.41.00
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2018
Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da SEMARH
- LÉO ARAÚJO DA SILVA - Representante da FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH Nº 71, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO referente ao período de 2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato nº 345-DSG, de 11 de março de 2016 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANANº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 2º da Resolução CERH nº 040, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO referente ao período de 2017, conforme deliberação ocorrida na 34ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 07/03/2018, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 07/03/2018.

Luzimeire Carreira
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO - QUADRO RESUMO

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

	Variáveis	Nível Alcançado
		(Autoavaliação)
META II. 2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	3
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2
META II. 3 - Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
META II. 4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	2
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	2
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
META II. 5 - Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	4
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
	4.8) Programas Indutores	3

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 131, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

Contrato	Processo	EAS	Contemplado	Fiscal	Suplente
Nº246/17	2016.30550.010089	Hospital Regional de Dianópolis	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Luis Claudio Correia de Oliveira Matricula 823056-2	Ednaldo Nunes de Souza Matricula 1154692-1
Nº246/17	2016.30550.010089	Hospital Regional de Alvorada	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Brasilon Jose de Sousa Matricula 2272161	Nivandro de Souza- Matricula 483582
Nº246/17	2016.30550.010089	Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Rogério Lima Pires Matricula 928267-2	Humberto Ferreira Chinalia Matricula 1169769-1
Nº246/17	2016.30550.010089	Unidade de Coleta e Transfusão de Porto Nacional	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Karla Maya Barbosa Silva Matricula 422487-2	Ana Guilhermina Batalha Macedo Matricula 338634-6

OBJETO: à prestação de serviços de coleta externa; transporte externo; tratamento de resíduo perigoso infectante (grupo "a" e sub grupos a1, a2, a3) por método de incineração, resíduos do grupo "a" e sub grupo a4 (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não necessitando de tratamento prévio, químico (grupo "b") devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na fispq) e perfuro cortante e escarificantes (grupo e) (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não sendo necessário o tratamento prévio; e disposição final dos resíduos de serviços de saúde após tratamento em aterro industrial e/ou sanitário classe i em conformidade com a legislação em vigor (resolução conama nº 358/2005).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 132, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	EAS	CONTEMPLADO	FISCAL CONTRATO	SUPLENTE FISCAL CONTRATO
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Infantil Público de Palmas	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Daiane Alves dos Santos - Matricula 115555561	Luzimar Alves Noronha da Silva- Matricula 111375501
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Arapoema	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Erisleydi Alves Silva	Fabiana Eliza de Andrade Becalli
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Augustinópolis	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Valderlan dos Santos Almeida - Matricula 11549181-1	Jadson Freitas Alves - Matricula 11607335-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Paraíso	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	RODRIGO JOSÉ DE SOUZA - Matricula 921674-2	JOÃO ARMANDO BANDEIRA ROCHA- Matricula 346783-2
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Maternidade Dona Regina	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Elcimar Gomes Coleho - Matricula 243519-3	Larissa Costa Ribeiro- Matricula 1171658-3
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Geral de Palmas	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Cleria Maria Vieira - Matricula 11553065-1	Magna Regina Ferreira- Matricula 773491-9
Nº245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Miracema do Tocantins	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Maria de Nazaré Alves Guida- Matricula 955040-1	Sonia Aparecida Bertelle- Matricula 908268-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hemocentro Coordenador Palmas e Anexo HGPP	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Marildo de Sousa Ribeiro - Matricula 938546-2	Lissandra Luzia Dutra Camilo- Matricula 1152270-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Araguaína	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	JOSE ANTONIO WEBER - Matricula 11553294	GIDEON SOUSA DA SILVA - matricula 898482

OBJETO: à prestação de serviços de coleta externa; transporte externo; tratamento de resíduo perigoso infectante (grupo "a" e sub grupos a1, a2, a3) por método de incineração, resíduos do grupo "a" e sub grupo a4 (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não necessitando de tratamento prévio, químico (grupo "b") devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na fispq) e perfuro cortante e escarificantes (grupo e) (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não sendo necessário o tratamento prévio; e disposição final dos resíduos de serviços de saúde após tratamento em aterro industrial e/ou sanitário classe i em conformidade com a legislação em vigor (Resolução Conama nº 358/2005).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 153, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

Contrato	Processo	EAS	Contemplado	Fiscal	Suplente
Nº 246/17	2016.30550.010089	Hospital Regional de Gurupi	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Valdeni Soares Borges Matrícula 221871-1	Alfredo Coscia Neto Matrícula: 1206044-1
Nº 246/17	2016.30550.010089	Hospital Regional de Porto Nacional	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	ÉRICA MATOS PEREIRA GARIBALDI Matrícula: 1125427	PEDRO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 1152700
Nº 246/17	2016.30550.010089	Hospital Regional de Arraias	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Luzia Gonçalves Bragaça D'Abreu Matrícula: 4627094	Danize Cristina Nunes de Carvalho Oliveira Matrícula: 11145307
Nº 246/17	2016.30550.010089	Hospital Regional de Araguaçu	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Elvis Ferreira Lyra Soares Matrícula: 10446330/2	Flávio Mendes Aguiar Matrícula: 11155981/2
Nº 246/17	2016.30550.010089	Assistência Farmacêutica Estadual- Unidade de Dispensação de Medicamentos Excepcionais em Porto Nacional	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Daniela de Cassia Pereira Andrade Matrícula: 979000-3	Èrica Matos Garibaldi Matrícula: 1125427-1
Nº 246/17	2016.30550.010089	Assistência Farmacêutica Estadual - Gerencia Gurupi	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Herica Gomes Araujo Ferreira Matrícula: 12899691-1	Magnolia Miranda Mariz Barros Matrícula: 11574917-1
Nº 246/17	2016.30550.010089	Hospital e Maternidade Tia Dede	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Tisia Coelho Vieira Matrícula: 11236612	Keyla Mara Galvão Messias Matrícula: 11546131
Nº 246/17	2016.30550.010089	CER- Centro Estadual de Reabilitação de Porto Nacional	FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	Larissa Coelho Rodrigues Matrícula: 376601	Mayara Neves de Sousa Juliate Matrícula: 8238712

OBJETO: à prestação de serviços de coleta externa; transporte externo; tratamento de resíduo perigoso infectante (grupo "a" e sub grupos a1, a2, a3) por método de incineração, resíduos do grupo "a" e sub grupo a4 (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não necessitando de tratamento prévio, químico (grupo "b") devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na fispq) e perfurocortante e escarificantes (grupo e) (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não sendo necessário o tratamento prévio; e disposição final dos resíduos de serviços de saúde após tratamento em aterro industrial e/ou sanitário classe i em conformidade com a legislação em vigor (Resolução Conama nº 358/2005).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 155, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Alaiza Luiz Furtado Matrícula nº 99718-6	José Divino Dias Correia Matrícula nº: 694773-4	203/2017	SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP	Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços dos exames Citopatológicos, Anatómico Patológicos e Biopsias sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e referenciados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 156, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Alaiza Luiz Furtado Matricula nº 99718-6	José Divino Dias Correia Matricula nº: 694773-4	11/2018	CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS -LTDA	Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade diagnóstica através dos serviços de Diagnósticos por Imagem, realizados na assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 157, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos já apurados constantes no Processo nº 2016/30550/009757;

CONSIDERANDO que cabe ao Gestor da Pasta o dever de realizar a apuração da responsabilidade de quem tiver dado causa a realização de despesa, sem prévio empenho e sem o procedimento licitatório, conforme determinado no art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual de nº 4.733/2013;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância ao Processo nº 2016/30550/009757 instaurado por força da Portaria nº 838 de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.998 de 27 de novembro de 2017, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 158, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c os artigos 186 e 198 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os casos de revelia nos Procedimentos Administrativos Disciplinares de Sindicância, constantes na Lei nº 1.818/2007, pelos quais proporcionam ao servidor, em condições de acusado revel ou de necessidade de orientação jurídica, defensor dativo para acompanhamento dos atos processuais constantes nos processos em que estiverem sendo acusados ou lhes sendo proposto Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

CONSIDERANDO a faculdade dada pelo art. 186, da Lei 1.818/2007, que trata da nomeação de servidor público ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado para responder como defensor dativo;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GABSEC/SES nº 550, de 08 de Agosto de 2017, publicada na Portaria 4.930 de 11 de Agosto de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para administração pública, exercerem o encargo de defensores dativos, quando solicitados pelas Presidentes das Comissões Permanentes de Sindicância da SES:

	Nome	Matricula/CPF
1	ALDRIN GUIMARÃES FERREIRA	032446926-80
2	BARBARA MAYANNY SILVA ALMEIDA	11608285-1
3	CAMILA ARAÚJO RODRIGUES	1153633-5
4	GABRIEL AILVA BATISTA PINTO	11588993-1
5	JAÍNE LEMOS BRANDÃO	1150740
6	JULIANA MOTA BARBOSA	11470119
7	LETÍCIA FERREIRA DE SOUZA E MELO	11598212
8	MARCIA SANTANA PEREIRA	10196948
9	MICHEL SANTANA SILVA DE SOUZA	11612398-1
10	PÉROLA ANNE DEZIDÉRIO BARBOSA	047.886.461-29
11	ROBERTA FERREIRA SILVA	10809035
12	SÂMARA TALLYTA NOGUEIRA COSTA	11511230-2
13	SINTIA GOMES DE ASSIS	115927021
14	WASTHEN SAMAI QUIXABEIRA MENEZES	11521112-1

Art. 3º Os Defensores Dativos serão convocados por ordem alfabética, conforme necessidade, e a planilha com a ordem de convocação estará sob responsabilidade das Comissões de Sindicância na Corregedoria de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	EAS	CONTEMPLADO	FISCAL CONTRATO	SUPLENTE FISCAL CONTRATO
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Laboratório Central de Saúde Pública de Palmas-LACENTO	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Wanderson Carvalho Modesto Matricula: 11237570/1	Tânia Maria Moreira Lira Matricula: 599612/3
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hemocentro Regional de Araguaína	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Elza Angelica e Sousa Coutinho Matricula: 939666/1	Tatiana Gomes Murici Matricula: 904925/2
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Jordana S. Sousa Silva Matricula: 1281348-1	Rolsely Mota da Mata Lopes Matricula: 11135735-15
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Assistência Farmacêutica Estadual- Gerencia em Araguaína	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Flavia Carreira Sakaguthi Figueiredo Matricula: 806174-4	Iara Ribeiro Fonseca Matricula: 11154977-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Assistência Farmacêutica Estadual em Palmas	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Meiry Barros Araujo Matricula: 911802-3	Maria Simone Lopes da Silva Andrade Matricula: 1269232-10
Nº 245/2017	2016.30550.010089	CER- Centro Estadual de Reabilitação de Araguaína	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Raimundo Nonato Cirqueira de Assis Matricula: 1045920	Douglas Brito Bringel Matricula: 34724
Nº 245/2017	2016.30550.010089	CER- Centro Estadual de Reabilitação de Palmas	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Viviane Lilia de Araújo Ribeiro Matricula: 764672-4	Dayanna Ferreira de Souza Marin Matricula: 11536896-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	CAPS II- Centro de Psicossocial de Araguaína	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Paulo Egidio Rosa Oliveira Matricula: 9480113	Pedro Lima de Oliveira Rosa Matricula: 4171451
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Pedro Afonso	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Joana de Almeida Borges Matricula: 11545720-1	Maison Rodrigues Costa Matricula: 11528273-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Xambioá	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Josimar Gomes Matos Matricula: 909273-1	Wilson Pereira Lima Matricula: 866523-2
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Hospital Regional de Guaraí	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Joaquim Brito Damaceno Matricula: 1155813-0	Wanderson Gonçalves de Sousa Matricula: 1282670-1
Nº 245/2017	2016.30550.010089	Laboratório Saúde Pública Regional de Araguaína -LSPA	DANTAS & CAVALCANTE LTDA	Ana Marcia Pereira dos Santos Matricula: 590797-6	Patrícia Duarte Carneiro Matricula: 1118382-1

OBJETO: à prestação de serviços de coleta externa; transporte externo; tratamento de resíduo perigoso infectante (grupo "a" e sub grupos a1, a2, a3) por método de incineração, resíduos do grupo "a" e sub grupo a4 (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não necessitando de tratamento prévio, químico (grupo "b") devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na fispq) e perfuro cortante e escarificantes (grupo e) (devem ser encaminhados diretamente para o aterro) não sendo necessário o tratamento prévio; e disposição final dos resíduos de serviços de saúde após tratamento em aterro industrial e/ou sanitário classe i em conformidade com a legislação em vigor (Resolução Conama nº 358/2005).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2018.30550.001267**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.414/0001-00, estabelecida com sede na Av. Minas Gerais, Quadra 08, lote 03, sala 02, Jardim Querido, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, a importância de R\$ 52.904,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 95/2018, referente as aquisições de materiais para limpeza para atender as necessidades das unidades hospitalares do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 12 dias do mês março do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.720.905/0001-43

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.720.905/0001-43

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	205.140	G	MODULO DE PROTEÍNA, DISPERSÍVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 200 A 300 GRAMAS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,20	R\$ 41.028,00
13	345.618	G	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, HIPERCALÓRICO (2,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), PRONTO PARA USO. SABOR DIVERSO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 GRAMAS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,14	R\$ 48.386,52
23	845.208	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,05	R\$ 42.260,40
29	693.966	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,05	R\$ 34.698,30
31	423.150	ML	SUPLEMENTO INFANTIL POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,07	R\$ 29.620,50
33	900.510	ML	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO (1,0 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS KABI	R\$ 0,08	R\$ 72.040,80
VALOR TOTAL					R\$ 268.034,52	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	3.114.072	G	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM FIBRAS, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,11	R\$ 342.547,92
6	1.038.024	G	SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM FIBRAS, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,11	R\$ 114.182,64
7	173.160	G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, COM TGFB - 2. INDICADO NA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E RECUPERAÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,74	R\$ 128.138,40
8	57.720	G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, COM TGFB - 2. INDICADO NA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E RECUPERAÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,74	R\$ 42.712,80
9	462.540	G	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PÓ, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>15%), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 600 GRAMAS.	NESTLE	R\$ 0,10	R\$ 46.254,00
14	6.537.960	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,04	R\$ 261.518,40
15	2.179.320	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,04	R\$ 87.172,80
16	10.394.280	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM IMUNOMODULADORES. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,06	R\$ 623.656,80
17	3.464.760	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (>20%), COM IMUNOMODULADORES. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,06	R\$ 207.885,60
18	8.404.578	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), HIPOGLICIDICA (<50% ESPECIFICA PARA DIABETES), COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,03	R\$ 252.137,34

19	2.801.526	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), HIPOGLICÍDICA (<50% ESPECÍFICA PARA DIABETES), COM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,03	R\$ 84.045,78
20	5.834.088	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,03	R\$ 175.022,64
21	1.944.696	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,03	R\$ 58.340,88
26	1.485.198	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SEM FIBRAS (ESPECÍFICA PARA RENAL). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,06	R\$ 89.111,88
27	495.066	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), SEM FIBRAS (ESPECÍFICA PARA RENAL). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,06	R\$ 29.703,96
34	1.057.095	ML	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), SEM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,15	R\$ 158.564,25
35	352.365	ML	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), SEM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,15	R\$ 52.854,75
VALOR TOTAL					R\$ 2.753.850,84	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 21.296.343/0001-15

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	242.580	G	MÓDULO DE CARBOIDRATOS A BASE DE MALTODEXTRINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SABOR E CORANTES. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 G A 600 GRAMAS.	NUTRICIUM BV CARBOIDRATO L 400 G	R\$ 0,06	R\$ 14.554,80
11	440.505	G	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 GRAMAS.	NUTRICIUM/ SUSTEMIL + FIBRAS L 400 G	R\$ 0,09	R\$ 39.645,45
VALOR TOTAL					R\$ 54.200,25	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	1.350.180	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), HIPOPROTÉICA (<13%), SEM FIBRAS (ESPECÍFICA PARA RENAL). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NUTRIMED	R\$ 0,06	R\$ 81.010,80
36	913.770	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, NORMOCALÓRICO (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%) COM AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E BAIXO TEOR DE AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS (ESPECÍFICA PARA INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA). APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	NUTRIMED	R\$ 0,09	R\$ 82.239,30
VALOR TOTAL					R\$ 163.250,10	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.396.017/0006-24

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E
PARENTERAL LTDA - CNPJ: 21.866.592/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	615.420	G	MODULO DE PROTEÍNA, DISPERSÍVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 200 A 300 GRAMAS.	FRESENIUS	R\$ 0,21	R\$ 129.238,20
12	1.036.854	G	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, CONSISTÊNCIA PASTOSA, HIPERCALÓRICO (2,0 KCAL/ML), HIPERPROTÉICO (> 20%), PRONTO PARA USO. SABOR DIVERSO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 GRAMAS.	FRESENIUS	R\$ 0,14	R\$ 145.159,56
22	2.535.624	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,8 A 2,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA (<20%), COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,05	R\$ 126.781,20
28	2.081.898	ML	SUPLEMENTO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,05	R\$ 104.094,90
30	1.269.450	ML	SUPLEMENTO INFANTIL POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (1,5 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%), COM FIBRAS, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,07	R\$ 88.861,50

32	2.701.530	ML	SUPLEMENTO OLIGOMÉRICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO (1,0 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO (<20%) COM OU SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 120 A 250 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,08	R\$ 216.122,40
VALOR TOTAL					R\$ 810.257,76	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
LTDA
CNPJ: 21.866.592/0001-07

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1.321.515	G	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 300 A 400 GRAMAS.	SUSTEVIT 400 G	R\$ 0,08	R\$ 105.721,20
VALOR TOTAL					R\$ 105.721,20	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 055/2018**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa de registro de preço de materiais de limpeza e higienização destinados a atender a Secretaria da Saúde, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre devida não ter havido tempo hábil para responder pedido de esclarecimento e impugnações. (Processo nº 2017/30550/4439).

Palmas, 12 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6064, conforme segue:

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38, o valor adjudicado R\$ 105.721,20

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 2.753.850,84

BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.720.905/0001-43, o valor adjudicado R\$ 268.034,52

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15, o valor adjudicado R\$ 54.200,25

NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA
CNPJ: 21.866.592/0001-07, o valor adjudicado R\$ 810.257,76

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.396.017/0006-24, o valor adjudicado R\$ 163.250,10

O valor total adjudicado R\$ 4.155.314,67. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 299, DE 1º DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ADRIANO CESAR VITORINO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Gerência de Manutenção e Instalações, com efeito retroativo a 27/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 300, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ALEXANDRE NUNES CACHOEIRA, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 27/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 301, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ANDERSON MOTA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção e Operação Predial, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 27/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 302, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ANDRESSA PEREIRA DE MORAIS PRETO, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Diretoria de Informática e Telecomunicações, com efeito retroativo a 27/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 303, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar CAMILA CRISTINA ROSA GLICERIO, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 22/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 304, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar CLEIDIANE CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia, com efeito retroativo a 28/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 305, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar DARLENE SOUSA GOMES, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, com efeito retroativo a 26/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 306, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar EMILIA THAYNNARA ALEXANDRE AGUIAR, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Diretoria de Informática e Telecomunicações, com efeito retroativo a 05/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 307, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar HANNA KRISTINNE SANTANA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 02/03/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 308, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar ISABELA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 19/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 309, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar JACKELINE MORAIS VASCONCELOS, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 26/02/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 310, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar LAURA MARIA DE CARVALHO E SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Cadastro, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 03/01/2018.

Palmas/TO, 1º de março de 2018.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 342, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 005, de 07 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.571 de 16/01/2008;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 006/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 06/04/2018 e fim em 05/05/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 890069-3, no período de 06/04/2018 a 05/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2005/2006.

Palmas/TO, 05 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 364, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 092/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/02/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 966153-4, no período compreendido entre os dias 1º/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 365, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando/SSP/APC Nº 014/2018, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve;

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/01/2018, 15 (quinze) dias das férias do servidor THIAGO MONTEIRO MARTINS, CAP-QOPM, matrícula nº 102882-1, previstas para o período de 04/01/2018 a 02/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 366, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 71 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, o qual nomeou THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de março de 2018, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, a partir de 06/03/2018, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 368, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: JOACY MARQUES DA SILVA, matrícula nº 606367-2, Agente de Polícia, LARISSA LIS GERALDINI, matrícula nº 96341-1, Escrivã de polícia, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 061/2017, referente à locação de imóvel onde abriga o Complexo de Delegacias de Polícia Civil de Gurupi-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 374, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 69 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, o qual nomeou ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 30 de janeiro de 2018.

Considerando que após a posse o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento do 7º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/61-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelos Atos nº 69 - NM e nº 97 - NM foram convocados para a terceira chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Goiatins, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 375, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 69 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, o qual nomeou DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 30 de janeiro de 2018.

Considerando que após a posse o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento do 7º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/61-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelos Atos nº 69 - NM e nº 97 - NM foram convocados para a terceira chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Aurora, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 376, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 69 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, o qual nomeou EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 05 de fevereiro de 2018.

Considerando que após a posse o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento do 7º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/61-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelos Atos nº 69 - NM e nº 97 - NM foram convocados para a terceira chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Ananás, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 377, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 69 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.038, de 24 de janeiro de 2018, o qual nomeou LÍVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 07 de fevereiro de 2018.

Considerando que após a posse a referida Delegada recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento do 7º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/61-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelos Atos nº 69 - NM e nº 97 - NM foram convocados para a terceira chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, LÍVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Tocantinópolis, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 378, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 97 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.045, de 02 de fevereiro de 2018, o qual nomeou LORRANNY ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando termo de posse datado de 07 de fevereiro de 2018.

Considerando que após a posse o referido Delegado recebeu ordem de missão para atuar na Capital em caráter precário até o encerramento do 7º Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins e disponibilização das vagas remanescentes;

Considerando Edital nº 001/61-2014, pelo qual os candidatos nomeados pelos Atos nº 69 - NM e nº 97 - NM foram convocados para a terceira chamada de escolha de lotação, conforme vagas remanescentes do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, LORRANNY ALMEIDA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, para exercer suas atribuições junto à Seccional da Comarca de Itacajá, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 388, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 e o art. 8º, do Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016 e

Considerando que a Lei nº 3.046, de 16 de dezembro de 2015, dispõe que o Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO é vinculado à Secretaria da Segurança Pública; integra a proposta orçamentária do Poder Executivo; é movimentado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e municípios - SIAFEM e utiliza a conta única implantada para a gestão dos recursos públicos;

Considerando que o FUMPOL-TO tem por finalidade prover, em caráter complementar, recursos financeiros destinados à modernização, ao reaparelhamento, à manutenção, qualificação e execução de serviços da Polícia Civil, incluindo-se a aquisição de bens de consumo;

Considerando que o art. 5º, da Lei nº 3.046, de 16 de dezembro de 2015, criou o Conselho Gestor do FUMPOL-TO, órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e controlador da aplicação dos recursos destinados ao FUMPOL-TO, que tem dentre outras atribuições a de executar todos os atos de gestão financeira e orçamentária do referido Fundo;

Considerando que os servidores responsáveis pela área administrativa e financeira da SSP-TO, que integram o rol de responsáveis no Cadastro Único das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - CADUN, também são responsáveis pela gestão dos projetos aprovados pelo Conselho Gestor do FUMPOL-TO, adotando todas as providências necessárias à sua concretização;

Considerando que o art. 2º, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e os arts. 165 e 166, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, dispõem sobre a obrigatoriedade de que os gestores públicos encaminhem ao TCE-TO o rol de responsáveis pela Unidade Gestora, resolve:

Determinar que a Diretoria de Informática e Telecomunicação da Secretaria da Segurança Pública, por meio do servidor ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, matrícula nº 11474165-2, indicado pela Portaria SSP nº 876/2016, realize o cadastramento no CADUN-TCE/TO, do rol de responsáveis pela Unidade Gestora do FUMPOL-TO, com a inclusão de todos os membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO (art. 6º, incisos I a VIII, da Lei nº 3.046/2015) e dos servidores da Secretaria da Segurança Pública responsáveis pelas áreas administrativa, contábil e financeira, conforme segue abaixo:

Membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO:
 • Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário de Estado da Segurança Pública - Presidente
 • Claudemir Luiz Ferreira - Delegado-Geral da Polícia Civil
 • Fábio Augusto Simon - Corregedor-Geral da Polícia Civil
 • Marcelo Diniz da Cunha - Superintendente da Polícia Científica
 • José Américo Carneiro - Diretor de Administração e Finanças
 • Marcelo Santos Falcão Queiroz - Diretor da Academia da Polícia Civil
 • Bruno Sousa Azevedo - Diretor de Inteligência e Estratégia
 • Mozart Manuel Macedo Félix - Delegado de Polícia - Membro indicado pelo SINDEPOL-TO
 • Sílvio Marinho Jaca - Perito Oficial - Membro indicado pelo SINDIPERITO-TO
 • Ubiratan Rebelo do Nascimento - Agente de Polícia - Membro indicado pelo SINPOL-TO

Servidores responsáveis pela área administrativa e financeira da SSP/TO:

- José Américo Carneiro - Diretor de Administração e Finanças (é membro do Conselho)
- Agostinho Ferreira Rios - Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
- Evaristo Ferreira Silva - Responsável pelo Setor de Contabilidade
- Marisa Rodrigues Silva - Gerente de Apoio Administrativo
- Leonor Mourão Araújo Rios - Responsável autorizada - Coordenação de Compras e Convênios (Portaria SSP nº 390, 28/03/2016)
- Roberto Diocledes Rodrigues Lopes - (Gerente de Compras e Contratos)
- Aldecy Carvalho dos Santos - (Responsável Autorizado)
- Débora Batista Novais Chaves- Assessora de Planejamento
- Roberto Marocco Júnior - Diretor de Informática e Telecomunicações

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 001/61-2014

CONVOCAÇÃO PARA 3ª CHAMADA DE ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 16 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, considerando Ato nº 69 - NM e Ato nº 97 - NM, publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 5.038 e nº 5.045, respectivamente, TORNA PÚBLICO o presente Edital de convocação para 3ª chamada de escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, conforme segue.

1. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

1.1 São convocados para procederem à escolha da vaga de lotação os candidatos constantes do Anexo I a este Edital, devendo comparecer no Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no dia 09 de março de 2018, às 17 horas.

1.2 Na data, horário e local supra, os convocados serão chamados a escolher as vagas de lotação por ordem de classificação, conforme quadro de vagas que será disponibilizado no dia pela Secretaria da Segurança Pública, o qual será composto por vagas dentre aquelas remanescentes do concurso de remoção, no quantitativo exato de candidatos presentes.

1.3 Será observada a ordem de classificação para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

1.4 O candidato melhor classificado será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim, sucessivamente, os demais candidatos.

1.5 Os critérios de alternância e de proporcionalidade entre candidatos da ampla concorrência e aqueles que concorreram às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais serão observados para escolha da lotação.

1.6 Por analogia à Resolução nº 23.391, de 16 de maio de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina os concursos públicos no âmbito da Justiça Eleitoral, o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será chamado para ocupar a quinta vaga aberta para lotação, enquanto os demais serão chamados a cada intervalo de vinte vagas, em continuidade as chamadas anteriores.

1.7 A escolha será pessoal ou por procurador, mediante entrega do instrumento público original, devendo este ser específico para tal finalidade.

1.8 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo II ao presente edital. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

1.9 O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado de acordo com o interesse da Administração Pública, em uma das vagas remanescentes após o processo de escolha.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
EDUARDO JANINI DAL FABBRO	1401014210	81º
LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	1401003198	82º
ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1401000491	83º
RAFAEL LATORRE COSTA	1401016921	84º
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	5º (PNE)
EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	1401017938	85º
DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1401005961	86º

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nº de inscrição _____, candidato(a) aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 23.7, do Edital de Abertura, que:

a) escolhi, para lotação, a Seccional da Comarca de _____;

b) assumo o compromisso de entrar em exercício na Seccional da Comarca escolhida.

Palmas - TO, _____ de março de 2018.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1:

NOME:

RG:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA:

TESTEMUNHA 2:

NOME:

RG:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/01080
 Contrato nº: 013/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio LTDA-EPP
 CNPJ: 72.649.361/0001-74
 Objeto: Aquisição de material de consumo (fornecimento de carimbos, refil e etc.), para atender as necessidades desta Pasta.
 Valor: R\$ 6.249,20 (Seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 05/03/2018
 Vigência: 05/03/2018 à 31/12/2018
 Signatários: César Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Rogério Vieira da Silva - Representante/Contratada

Palmas-TO, 13 de março de 2018.

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/01080
 Contrato nº: 012/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Sobral Chaves e Carimbos LTDA-ME
 CNPJ: 01.088.055/0001-68
 Objeto: Aquisição de material de consumo (fornecimento de carimbos), para atender as necessidades desta Pasta.
 Valor: R\$ 3.435,25 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 05/03/2018
 Vigência: 05/03/2018 à 31/12/2018
 Signatários: César Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Cícero Prado Sobral - Representante/Contratada

Palmas-TO, 13 de março de 2018.

CÉSAR ROBERTO SIMONO DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/3100/00007
 Termo aditivo: 9º
 Contrato nº: 068/2009
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Itallo Facundes Franco
 CPF: 013.130.731.-21
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abrigam a 1ª e 2ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional-TO.
 Valor Mensal: R\$ 3.123,00 (três mil e cento e vinte e três reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.36
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 09/03/2018
 Vigência: 06/04/2018 até 05/04/2019
 Signatários: César Roberto Simoni de Freitas - Secretário
 Itallo Facundes Franco - Locador

Palmas-TO, 13 de março de 2018.

CÉSAR ROBERTO SOMONI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/003306
 Aditivo: 9º Aditivo
 Contrato nº: 029/2009
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Marli Martins Pereira Saraiva
 CPF: 492.279.631-20
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Referente ao Contrato supracitado, onde abriga o Núcleo de Identificação e Medicina Legal Natividade- TO.
 Valor mensal: R\$ 1.266,00 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais)
 Natureza da despesa: 33.90.36
 Fonte de recurso: 0100666666
 Vigência: 25/03/2018 à 24/03/2019
 Data da assinatura: 12/03/2018
 Signatários: César Roberto Simoni de Freitas
 Marli Martins Pereira Saraiva - Locadora

Palmas-TO, 13 de março de 2018.

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/31000/2701
 ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Ananás-TO
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Ananás-TO.
 DOS RECURSOS: O termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.
 VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018.
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário e Valber Saraiva de Carvalho - Prefeito Municipal de Ananás-TO.

Palmas-TO, 13 de Março de 2018.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/1455
 ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Bandeirantes do Tocantins.
 DOS RECURSOS: O termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.
 VIGÊNCIA: 22/02/2018 a 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário e José Mário Zambon Teixeira - Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins.

Palmas-TO, 13 de Março de 2018.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2018/31000/1454

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Barra do Ouro-TO.

DOS RECURSOS: O termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.

VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 06/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário e Raimunda Virgíleno Sousa de Oliveira - Prefeita Municipal de Barra do Ouro-TO.

Palmas-TO, 13 de Março de 2018.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 009/2018-CGPC/TO, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista notícia de fato ocorrido durante o plantão no prédio da Secretaria de Segurança Pública, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alínea "V" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Dr^a. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedora Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 12 de março de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR****PORTARIA Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho/Gab/SSP nº 044/2018, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa frente à conduta do servidor G. S. DA S., Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula Funcional nº 863157-2.

CONSIDERANDO que a conduta do supracitado servidor, passível de reprovação administrativa, materializa-se em decorrência dos fatos narrados nos Autos de Sindicância Administrativa nº 038/2017, instaurada pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil, em 13 de julho do ano de 2017, na cidade de Palmas, capital do Estado Tocantins.

CONSIDERANDO, em análise perfunctória, que com a virtual conduta, o aludido servidor, na via de distorção da ordem pública e afronta aos princípios basilares da ordem jurídica, revelada, em tese, na ação de receber ou aceitar promessa de recebimento de vantagem financeira, quando do exercício nocivo da função pública, em flagrante inobservância aos deveres funcionais, expressos no art. 91, Incisos X e XIV; assim como, pode ter cometido Transgressão Disciplinar de natureza grave e gravíssima, por infringência às normas do art. 92, Inciso III, Alínea "b"; Inciso IV, Alíneas "a", "c", "f", "g", "o" e "v", ambos os artigos expressos na Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006 - Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor da Portaria SSP nº 260, datada de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 5.063; Portaria SSP nº 281, datada de 26 de fevereiro de 2018, publicada do D.O.E. nº 5.063; Portaria SSP nº 014, datada de 09 de janeiro de 2017, publicada do D.O.E. nº 4.784; Portaria nº 007/10, publicada no D.O.E. nº 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designaram a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Juntem-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Junte-se aos autos o Despacho/Gab/SSP nº 0044/2018, que determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;

3. Junte-se aos autos, em Apenso, Sindicância Administrativa nº 038/2017, instaurada pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil, que apurou os fatos preliminarmente;

4. Designem-se data e hora para interrogatório do acusado;

5. Cite-se o servidor acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo, este, comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, será nomeado Defensor Dativo para assisti-lo.

6. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, ao 9º dia do mês de março de 2018.

CARLOS MIGUEL MANSO
Delegado de Polícia de Classe Especial
Presidente da CPPD**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****PORTARIA/ATR Nº 026, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contratos	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matricula: 939393-2	Huriel Cesar França Azevedo Matricula: 11179694/1	2017/38990/00582	04.06 e 07/2018	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA-ME, SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME.	Aquisição de materiais consumo/ limpeza, para atender esta agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente - ATR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/38990/000582
CONTRATOS Nº: 04, 06, 07/2018
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADAS: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA-ME, SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.961,05 (Cinco mil novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 de março de 2018, à 31 de Dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000
SIGNATÁRIOS:
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representantes da Contratada
GESY SARAIVA DE GOIAS - Representantes da Contratada
GLEYSO AURÉLIO SILVA CARNEIRO - Representantes da Contratada

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Gerencia Comercial para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerencia Comercial e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 05 de março de 2018.

Eder Martins Fernandes
Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 09/GABPRES, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato Mat.	Fiscal Substituto Mat.	Nº do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Regina Lúcia Ianes Martins Mat. 113922-3	Sávio Luiz dos Santos Praxedes Mat. 11235292-1	01/2017	ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDOR LTDA-EPP	Aquisição de material, Bits de 4 1/2" - Punho Mission 40 - 115mm, para utilização na Máquina Perfuratriz.
Regina Lúcia Ianes Martins Mat. 113922-3	Sávio Luiz dos Santos Praxedes Mat. 11235292-1	02/2018	DRILLING WATER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANES EIRELI-EPP	Aquisição de material, Martelo de 4" com conexão de rosca: 2/3/8" IF Fêmea, para utilização na Máquina Perfuratriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos doze dias do mês de março de 2018.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 11/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, na data de 12/03/2018, a fruição do restante das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, da servidora SABRINA MATIAS GONDIM, Matrícula Funcional nº 975520-5, Assessor Especial XII (AE-12), referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para o período de 1º/03/2018 a 30/03/2018, restando 19 (dezenove) dias para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos nove dias do mês de março de 2018.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 02/2017
Processo nº 2017/38970/000014
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Contrato em destaque, através da alteração da Cláusula Sexta - VIGÊNCIA, do Contrato nº 02/2017, firmado entre as partes em 21/03/17. Nova Vigência: 12/09/2018.
Data da assinatura do contrato: 21/03/17.
Data da assinatura do 2º Termo Aditivo: 1º/03/2018.
Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante e Joás Oliveira de Sousa - Representante da Contratada.
Fiscal do Contrato: Rosiane Araújo Bonfim, matrícula 1269305-2.

AGETO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2017/3700/000925
CONTRATO: 003/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: P H A comercial Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de pedra brita nº 0 (zero) e pedra brita (1) um, para atender as necessidades desta Agência, especialmente as Residências Rodoviárias de Araguaína e Dianópolis.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposição contida no art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26.782.1152.4006.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Valmir Amaral Nogueira Junior pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/3700/000925
CONTRATO: 004/2018
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: Pedreiras Paraíso Ltda - EPP.
OBJETO: Fornecimento de pedra brita nº 0 (zero) e pedra brita (1) um, para atender as necessidades desta Agência, especialmente a Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposição contida no art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26.782.1152.4006.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 0100
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão pela Contratante e Ivo Palhares de Santana pela Contratada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO RERRATIFICAÇÃO

No Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao reajustamento da 15ª e 16ª medição final do Contrato nº 0039/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.951 página 85.

"Onde se lê": R\$ 276.374,74 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

"Leia se": R\$ 236.374,74 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 13 de março de 2018.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

TERRAPALMAS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CELBI****ERRATA**

NO MANUAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, ONDE SE LÊ:
"Item 42 - LOTEAMENTO ORLA 14 - GRACIOSA QUADRA 11 LOTE 12 e Item 43 - LOTEAMENTO ORLA 14 - GRACIOSA QUADRA 11 LOTE 12."

LEIA-SE: "Item 42 - LOTEAMENTO ORLA 14 - GRACIOSA QUADRA 12 LOTE 12 e Item 43 - LOTEAMENTO ORLA 14 - GRACIOSA QUADRA 13 LOTE 13."

ONDE SE LÊ: "22.2 A prazo, obedecendo ao limite de até 120 (sessenta) meses, conforme relacionado no Capítulo I deste Edital, fixado em 10% (dez por cento) ou 12% (doze por cento), quando participação do corretor, o valor mínimo para entrada de cada item,..."

LEIA-SE: "22.2 A prazo, obedecendo ao limite de até 120 (cento e vinte) meses, conforme relacionado no Capítulo I deste Edital, fixado em 12% (doze por cento), o valor mínimo para entrada de cada item,..."

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de
Licitação e Bens Imóveis - CELBI

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 19/2018.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº 022/2018, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa individual KG Ferraz EIRELI (nome fantasia BRASIL GAS E TRANSPORTES), inscrita no CNPJ sob nº 22.460.102/0001-22, visando o fornecimento de Gás GLP, acondicionados em vasilhames em 13 KG, para utilização desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa individual KG Ferraz EIRELI (nome fantasia BRASIL GAS E TRANSPORTES), inscrita no CNPJ sob nº 22.460.102/0001-22, visando o fornecimento de Gás GLP, na quantidade de 12 (doze) unidades, acondicionados em vasilhames em 13 KG, para utilização desta Fundação, no valor total estimado de R\$ 1.109,88 (um mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta dos autos do processo de nº 2018.28340.000013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 81, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA numero funcional 240592/1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 307 de 17 de Agosto de 2017, D.O.E 4.939, de 24/08/2017 20 (vinte) dias, para fruí-los em 18/12/2017 a 06/01/2018.

Herbert Brito Barros
Presidente

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1800-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DIMAS DIAS DE SENA; CPF nº 618.882.491-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138662-2016, com a descrição da seguinte conduta: penetrar em unidade de conservação conduzindo instrumentos próprios para a pesca, sem licença da autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

c) Ratificar o termo de compromisso de fiel depositário nº 24-2016 (fls. 14/16), firmado entre o Naturatins e o autuado, e a autorização de liberação nº 41-2016 (fl.13);

d) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar Recurso Administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

e) Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 12 de março de 2018.

JOSÉ MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da CJAI - 1ª Instância

RURALTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2012/3449/000392
TERMO DE CONTRATO Nº 077/2012
TERMO ADITIVO Nº 06/2018
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
CONTRATADO: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Décima Segunda da Dotação Orçamentária e da vigência, respectivamente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.39; Fontes: 0100666998.
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de Abril de 2018 findando em 01 de outubro de 2018.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante
TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES e MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA - Procuradores da Empresa OI S.A - Contratada.

ITERTINS**PORTARIA Nº 085/2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 10/03/2018 a 03/04/2018, do(a) servidor(a) FERNANDA FONSECA AYRES, Gerente de Regularização Fundiária do Município de Palmas, matrícula nº 1069284-4 e CPF nº 963.013.411-04, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 1º/02/2018, prevista para 05/03/2018 a 03/04/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de março de 2018.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 042, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

DESIGNA SUBSTITUTO EVENTUAL DA SECRETARIA-GERAL DA JUNTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos §§1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, CPF nº 282.820.351-49, Secretária-Geral/DAI-1, matrícula nº 357653-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria-Geral da Junta, por motivo viagem do seu titular ERLAN SOUZA MILHOMEM, CPF nº 270.074.131-53, Secretário-Geral da Junta - DAS-4, matrícula nº 340574/2, que estará participando do 38º ENAJ - Encontro Nacional das Juntas Comerciais, em Goiânia/GO, no período de 14/03 a 17/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 93, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pelo MEMO/UNITINS/GRE/N. 007/2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, FERNANDO MACHADO GONTIJO, matrícula funcional nº 810190, a partir de 1º de março de 2018, do cargo em comissão de Ouvidor Geral - CDAI-1, junto ao Gabinete da Reitoria da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002993-9.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Thamires Sanches Pereira Dionizio.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 08/03/2018.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Thamires Sanches Pereira Dionizio - Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.00000240-9.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A - Jornal do Tocantins.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) assinaturas de jornal impresso com circulação no Estado do Tocantins, com disponibilização de versão on-line e flip digital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100.
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12/03/2018 a 12/13/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Ronaldo Borges Ferrante - Representante legal - Contratada.
Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante legal - Contratada.

3º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o §8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 001/2014, referente à locação de imóvel em Araguatins - TO, decorrente do processo SEI nº 15.0.000002394-6, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de -0,5326% (zero vírgula cinquenta e três e vinte e seis por cento), passando, após reajuste, de R\$ 5.730,33 (cinco mil e setecentos e trinta reais e trinta e três centavos) mensais, para R\$ 5.699,81 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) mensais, a partir de 11 de janeiro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.736, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 08 a 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 253, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando as disposições do ATO 080/2018, de 07 de março de 2018, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública de Dianópolis-TO, em consonância com a LEI Nº 1190/2011 e o Decreto Nº 109/2018.

Considerando o Ofício Nº 026/2018, de 30 de janeiro de 2018, da lavra da Senhora Juíza de Direito Silvana Maria Parfieniuk, informando a realização de Mutirão de Negociação para Regularização Fiscal nos feitos executivos fiscais da Fazenda Pública Estadual, e solicitando a necessária participação da Defensoria Pública no evento;

Considerando o art. 1º da Lei Nº 577/96, de 02 de abril de 1996, que Dispõe sobre os feriados municipais de Palmas/TO.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MARÇO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: ALINE MENDES QUEIROZ
Plantão: 02/03/2018 às 17 horas a 05/03/2018 às 08 horas
Plantão: 09/03/2018 às 17 horas a 12/03/2018 às 08 horas

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 16/03/2018 às 17 horas a 19/03/2018 às 08 horas
Plantão: 23/03/2018 às 17 horas a 26/03/2018 às 08 horas
Plantão: 27/03/2018 às 17 horas a 02/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 02/03/2018 às 17 horas a 05/03/2018 às 08 horas
Plantão: 09/03/2018 às 17 horas a 12/03/2018 às 08 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 16/03/2018 às 17 horas a 19/03/2018 às 08 horas
Plantão: 23/03/2018 às 17 horas a 26/03/2018 às 08 horas
Plantão: 27/03/2018 às 17 horas a 02/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 02/03/2018 às 17 horas a 05/03/2018 às 08 horas
Plantão: 07/03/2018 às 17 horas a 09/03/2018 às 08 horas
Plantão: 09/03/2018 às 17 horas a 12/03/2018 às 08 horas

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JÚNIOR
Plantão: 16/03/2018 às 17 horas a 19/03/2018 às 08 horas
Plantão: 23/03/2018 às 17 horas a 26/03/2018 às 08 horas
Plantão: 27/03/2018 às 17 horas a 02/04/2018 às 08 horas

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOSA CURY
Plantão: 02/03/2018 às 17 horas a 05/03/2018 às 08 horas
Plantão: 09/03/2018 às 17 horas a 12/03/2018 às 08 horas

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 16/03/2018 às 17 horas a 19/03/2018 às 08 horas
Plantão: 23/03/2018 às 17 horas a 26/03/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GUILHERME VILELA IVO DIAS
Plantão: 27/03/2018 às 17 horas a 02/04/2018 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 02/03/2018 às 17 horas a 05/03/2018 às 08 horas
Plantão: 09/03/2018 às 17 horas a 12/03/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA
Plantão: 16/03/2018 às 17 horas a 19/03/2018 às 08 horas
Plantão: 23/03/2018 às 17 horas a 26/03/2018 às 08 horas
Plantão: 27/03/2018 às 17 horas a 02/04/2018 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 02/03/2018 às 17 horas a 05/03/2018 às 08 horas
Plantão: 09/03/2018 às 17 horas a 12/03/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES
Plantão: 16/03/2018 às 17 horas a 20/03/2018 às 08 horas
Plantão: 23/03/2018 às 17 horas a 26/03/2018 às 08 horas
Plantão: 27/03/2018 às 17 horas a 02/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantão Exclusivo Mutirão Negociação para Regularização Fiscal
Plantonista: LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
Plantão: 10/03/2018 às 08 horas a 11/03/2018 às 18 horas

Analista: DIONES CHARLES DIAS CIRQUEIRA
Plantão: 10/03/2018 às 08 horas a 11/03/2018 às 18 horas

Analista: MÁRCIA REGINA ANDRADE AMARAL
Plantão: 10/03/2018 às 08 horas a 10/03/2018 às 18 horas

Analista: FRANCISCO MOLEIRO MURAD
Plantão: 10/03/2018 às 08 horas a 10/03/2018 às 18 horas

Analista: MARIA JOSÉ GODINHO
Plantão: 11/03/2018 às 08 horas a 11/03/2018 às 18 horas

Analista: FLÁVIA LÊNTULA COELHO ARAÚJO
Plantão: 11/03/2018 às 08 horas a 11/03/2018 às 18 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS MOURA
Plantão: 02/03/2018 às 17 horas a 05/03/2018 às 08 horas
Plantão: 09/03/2018 às 17 horas a 12/03/2018 às 08 horas
Plantão: 16/03/2018 às 17 horas a 19/03/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 23/03/2018 às 17 horas a 26/03/2018 às 08 horas
Plantão: 27/03/2018 às 17 horas a 02/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA
Plantão: 02/03/2018 às 17 horas a 05/03/2018 às 08 horas
Plantão: 09/03/2018 às 17 horas a 12/03/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 16/03/2018 às 17 horas a 19/03/2018 às 08 horas
Plantão: 23/03/2018 às 17 horas a 26/03/2018 às 08 horas
Plantão: 27/03/2018 às 17 horas a 02/04/2018 às 08 horas

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 02/03/2018 às 17 horas a 05/03/2018 às 08 horas
Plantão: 09/03/2018 às 17 horas a 12/03/2018 às 08 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 16/03/2018 às 17 horas a 19/03/2018 às 08 horas
Plantão: 23/03/2018 às 17 horas a 26/03/2018 às 08 horas
Plantão: 27/03/2018 às 17 horas a 02/04/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a dois de março de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 256, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços no citado órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Palmas-TO, no período de 28 de fevereiro a 21 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 260, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 261, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis-TO, a partir de 28 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 262, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Tocantinópolis-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.056/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 7 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 263, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.056/2017, referente ao exercício 2017/2, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, no período de 2 de abril a 1º de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 265, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 14 de março a 13 de abril de 2018.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 235/2018, publicada no DOE nº 5.063, de 2 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 8 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 266, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Cristalândia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Cristalândia-TO, no período de 14 de março a 15 de abril de 2018.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 234/2018, publicada no DOE nº 5.064, de 5 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 8 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 267, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso-TO, no período de 14 a 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 8 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 271, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 15/10/2018 a 19/10/2018, das férias do Defensor Público Substituto, ELIEL LUIZ DE MACEDO, matrícula nº 9085742, referente ao exercício 2017/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 272, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 04/06/2018 a 03/07/2018, das férias do Defensor Público Substituto, ELIEL LUIZ DE MACEDO, matrícula nº 9085742, referente ao exercício 2018/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 273, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 22/11/2018 a 21/12/2018, das férias do Defensor Público Substituto, ELIEL LUIZ DE MACEDO, matrícula nº 9085742, referente ao exercício 2018/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 274, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 066/2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, nos dias 12 e 13 de março de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.021/2017, publicada no DOE nº 4.914, de 20 de julho de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 9 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de dar baixa em bens inservíveis, consoante determina o Ato nº 310/2016, de 06 de outubro de 2016 e Ato nº 351/2016, de 09 de novembro de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os resultados dos trabalhos advindos das Portarias nº 1.159/2017 e 1.712/2017;

CONSIDERANDO a finalização dos Instrumentos de Convênios firmados entre esta Defensoria e o Ministério da Justiça, bem como a necessidade de efetivar o recebimento dos bens adquiridos pelos recursos recebidos dos referidos convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de recebimento de doações, avaliação e procedimentos de baixa em bens patrimoniais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Presidente da Comissão: Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 9083618; Suplente: Erineu Ferreira da Luz, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 8865671;

Membro: Rakocyano Lima Cruz, Coordenador de Manutenção e Suporte, matrícula 8950881; Suplente: Luiz Philipe Azevedo Dias, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula 8864586;

Membro: Seni Martins Medeiros, Diretora Financeira, matrícula 8368791; Suplente: Andreia Dias Gomes, Coordenadora de Contabilidade, matrícula 9074155;

Membro: Sydney Fábio Araújo Pinto, Coordenador de Contratos e Convênios, matrícula 8864705; Suplente: Thiago Rodrigues da Silva, Coordenador de Manutenção e Serviços, matrícula 9085378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.595/2017, referente ao exercício 2017/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, no período de 19 de março a 1º de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1454/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 20 de março a 18 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de março de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000406-1.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Déborah Fernandes Oliveira.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 05/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Déborah Fernandes Oliveira - Voluntária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que o Pregão Eletrônico nº 01/2018, que objetivava a eventual aquisição de gêneros alimentícios, café e adoçante, foi considerado fracassado uma vez que não acudiram propostas nos termos do Edital, conforme se extrai da Ata de Sessão.

Palmas, 13 de março de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 037/2018/RELT1- DILIGÊNCIA**

Processo nº 2549/2017 - Entidade: Fundo Municipal da Assistência Social de Aparecida do Rio Negro. Assunto: Prestação de Contas Ordenador exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 071/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Ana Claudia Gorosthides de Moura, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 12 do mês de março de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 038/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 2541/2017 - Entidade: Fundo Municipal da Assistência Social de Barrolândia. Assunto: Prestação de Contas Ordenador exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 070/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Sônia Maria Soares Souza, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Barrolândia, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 12 do mês de março de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 039/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 12435/2017 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Miranorte. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 080/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Lúcia Elena Lanca Barbosa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 12 do mês de março de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 040/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 12435/2017 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Miranorte. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 080/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Jane Pereira Ribeiro Santos, Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 12 do mês de março de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 041/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 12434/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miranorte. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 079/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Sua Excelência o Senhor Antônio Carlos Martins Reis, Gestor da Prefeitura Municipal de Miranorte, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 12 do mês de março de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 042/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 12434/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miranorte. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 079/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Jane Pereira Ribeiro Santos, Controle Interno da Prefeitura Municipal de Miranorte, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 12 do mês de março de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DAS ARP'S DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMAS - SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2018/FMAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO. Assinatura: 07/03/2018 - Vigência: 12 meses aparte da sua publicação, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO tendo como vencedoras as empresas, CONTRATADAS - ARP nº 001/2018/FMAS - ALVES DE LIMA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.265.682/0001-03, valor total estimado: R\$ 118.096,35 - ARP nº 002/2018/FMAS - BRISA CORP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, valor total estimado: R\$ 14.644,10 - ARP nº 003/2018/FMAS - CAIRES E GOUVEIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.388.393/0001-22, valor total estimado: R\$ 35.400,00 - ARP nº 004/2018/FMAS - COSTA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.321.820/0001-61, valor total estimado: R\$ 3.579,00 - ARP nº 005/2018/FMAS - J.P. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 14.018.745/0001-92, valor total estimado: R\$ 24.987,50 - ARP nº 006/2018/FMAS - VILMA RODRIGUES CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 10.334.975/0001-00, valor total estimado: R\$ 23.141,09.

Alvorada - TO, aos 12 de Março de 2018.

ADRIENE GOMIDE
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 028/2017

ANANÁS

DECRETO Nº 13/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, Valber Saraiva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Candidatos:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0009580	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SONARA SOARES DE SOUSA	6º	78,00
0035350	CONTADOR	WEVERTON ALVES MOREIRA	3º	66,00
0038850	PROFESSOR	NATÁLIA MARIA DE ANDRADE	15º	78,00
0011210	PROFESSOR	JOAB GOMES FONSECA	16º	77,00
0004450	PROFESSOR	CLENILDE BARBOSA MOTA	17º	77,00

Art. 2º Ficam desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para efeito de serem empossados no respectivo cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado, implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, Valber Saraiva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Candidatos:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0020450	ODONTÓLOGO	ALINE ANDRADE PEREIRA PIRES	5º	60,00
0038630	ODONTÓLOGO	HERYKA KAROLAYNY NUNES RODRIGUES	6º	60,00

Art. 2º Ficam desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para efeito de serem empossados no respectivo cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município e Fundos de Crixás Tocantins Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - dia 27 de Março de 2018 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DOS MÓDULOS SISTEMA PPA, LDO E LOA, SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, SISTEMA DE BALANÇO GERAL, E TESOURARIA, SISTEMA DE PATRIMÔNIO E DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2018 - dia 03 de Abril de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através do Fone: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundos de Saúde de Crixás Tocantins Torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2018 - dia 04 de Abril de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICO PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2018 - dia 04 de Abril de 2018 às 16:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS.

Maiores informações através do Fone: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**DECRETO Nº 095/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Declara situação de emergência ou estado de calamidade pública nas áreas do Município afetadas por rompimento de Estradas em função das chuvas intensas, conforme IN/MI 02/2016. Exemplo: Inundação - 1.2.1.0.0.

O Senhor Florisvane Mauricio da Glória, Prefeito do Município de Divinópolis do Tocantins, localizado no estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68 inciso VI, e, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I - Que em decorrência das fortes chuvas ocorreu o rompimento da estrada estadual TO 080, no trecho entre os municípios de Divinópolis do Tocantins - TO e Marianópolis do Tocantins - TO no dia 08 de março por volta das 13:00 horas, mais precisamente no córrego denominado Boa Esperança.

II - Que em decorrência dos seguintes danos interdição da rodovia nos dois sentidos, impedindo o escoamento de grãos produzidos na região assim como o tráfego de pessoas, o desvio provisório organizado pelos transeuntes está ocasionando preocupação aos produtores da região, pois este está danificando a plantação que margeia o mesmo.

V - Que o parecer da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil Municipal relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação conforme IN/MI nº 02/2016. Inundação - 1.2.1.0.0

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de março de 2018.

FLORISVANE MAURICIO DA GLORIA
Prefeito Municipal

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Pará, nº 170, Centro. CEP: 77.685-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Setor solicitante: Gabinete do Prefeito. Processo licitatório nº 003/2018, do tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do município. Data: 29/03/2018. Horário: 14h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Setor solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo licitatório nº 004/2018, do tipo menor preço. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com vistas à execução sondagem de solo a percussão do tipo "SPT". Data: 29/03/2018. Horário: 15h15min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. Processo licitatório nº 005/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para aquisição de Recarga em Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13 e botijão de gás. Data: 29/03/2018. Horário: 16hs20min.

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde, Processo licitatório nº 005/2018, execução indireta, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, cuja execução será totalmente vinculada ao Cr 1028469 celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, e ainda em forma de contrapartida com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde. A entrega dos envelopes se dará até às 08hs00min do dia 30 de março de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 08hs10min do mesmo dia.

TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Processo licitatório nº 006/2018, execução indireta, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia, com vistas à implantação de mata burro, em estradas vicinais do município, cuja execução será totalmente vinculada ao Cr. 828122/2016, celebrado com o Governo Federal por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e ainda em forma de contrapartida com recursos próprios do Município. A entrega dos envelopes se dará até às 10hs15min do dia 30 de março de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 10hs25min do mesmo dia.

TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Processo licitatório nº 007/2018, execução indireta, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia, com vistas à implantação de mata burro, em estradas vicinais do município, cuja execução será totalmente vinculada ao Cr. 1033226-44/2016, celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, e ainda em forma de contrapartida com recursos próprios do Município. A entrega dos envelopes se dará até às 14hs00min do dia 30 de março de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 14hs15min do mesmo dia.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Órgão participante: Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 006/2018, visando o cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços a seguir relacionados: médico (a) clínico geral, ortopedista, neurologista, psiquiatra, otorrinolaringologista, oftalmologista e psicólogo, A entrega da documentação se dará entre o lapso temporal da data da publicação deste, até o dia 30/03/2018 às 15hs00min, critérios de credenciamento e demais condições estão estatuídas no edital.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 13 de Março de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro/Presidente da CPL

GOIATINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

A Câmara Municipal de Goiatins/TO, através da sua Comissão de Licitação torna publico para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2018, cujo objetivo e a contratação de prestação de serviços técnicos na área de assessoria administrativas diversas, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 29 de Março de 2018 às 09h00min. O Edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMG, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min.

Goiatins - TO, 12 de Março de 2018.

MAX CRUZ DA LUZ
Vereador Presidente

ITACAJÁ**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Itacajá, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade: Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E POR KM/RODADO, Objeto: Locação de veículos com e sem condutor, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais do Município de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 26 de março de 2018, HORÁRIO: 08h30min, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 13 de Março de 2018.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2018 - dia 26 de Março de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a locação de um veículo tipo caminhonete para o município de Oliveira de Fátima.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados somente na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, Juliana Rodrigues Lopes - Pregoeira.

PALMEIRÓPOLIS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secr. Exec. de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa PABIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 10.690.599/0001-96, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, Nº 192, QD. 18, LT. 10 - Centro, Palmeirópolis - TO, neste ato representado pelo Senhor IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA RG: 1629802 SSP/DF e CPF 805.785.941-53. DO OBJETO: contratação de empresa especializa em fornecimento de produtos de padaria e refeições para atender a demanda da Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas no exercício de 2018, sistema Ata registro de preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 005/2018, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagara pelo LOTE I (itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 12, 19) o Valor Total: R\$ 12.139,00 (Doze Mil Cento e Trinta e Nove Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 12 de Março de 2018.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Exec. de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secr. Exec. de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa WANDERGIL RIBEIRO TELES - MEI - CNPJ: 29.440.800/0001-05, estabelecida na AV. A, Nº 1889 - Centro, Palmeirópolis - TO, neste ato representado pelo Senhora Maria Lucineia Medeiros dos Santos RG: 57.288 SSP/TO e CPF 830695181-68. DO OBJETO: contratação de empresa especializa em fornecimento de produtos de padaria e refeições para atender a demanda da Secretaria de Administração e demais secretarias vinculadas no exercício de 2018, sistema Ata registro de preço, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 005/2018, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagara pelo LOTE I, (itens: 4, 6, 10, 11, 13 a 18, 20 a 22): Valor Total: R\$ 48.222,50 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos). LOTE II, (item: 1): valor total: R\$ 14.295,00 (Catorze Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais). LOTE III Conta de 25%(item 1): 11.634,00 (Onze Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 12 de Março de 2018.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Exec. de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secr. Exec. de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa MATHEUS PERICLES BARBOSA MOTA - MEI - CNPJ: 28.571.798/0001-40, sediada Rua 15, Qd. 118, N. 388 - Centro - Palmeirópolis-TO - CEP: 75.365-000, representado pelo senhor Matheus Pericles Barbosa Mota RG 1027.179-SSP-TO - CPF: 047.308.651-46. DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática: micro computadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, a laser e correlatos. Serviço corretivo e preventivo em aparelhos de ar condicionados e Ventiladores, motosserra, Roçadeira e Motor bomba incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial deste Município. Para atender as demandas da Prefeitura Municipal e secretarias afins, para exercício do ano de 2018, sistema de ata de registro de preços, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 004/2018, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagara pelo LOTE I (itens: I a VI), Valor Total: R\$ 12.660,00 (Doze Mil e Seiscentos e Sessenta Reais), e no LOTE II (item: I), valor total: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 12 de Março de 2018.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Exec. de Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secr. Exec. de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa VICTOR CESAR MACIEL BARBOSA SILVA - MEI - CNPJ: 28.379.002/0001-52, sediada Av. Castelo Branco, N. 400 - Centro - Palmeirópolis-TO - CEP: 75.365-000, representado pelo senhor Victor Cesar Maciel Barbosa Silva RG 1204250 CPF: 050.713.541-52. DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática: micro computadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, a laser e correlatos. Serviço corretivo e preventivo em aparelhos de ar condicionados e Ventiladores, motosserra, Roçadeira e Motor bomba incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial deste Município. Para atender as demandas da Prefeitura Municipal e secretarias afins, para exercício do ano de 2018, sistema de ata de registro de preços, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial n. 004/2018, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagara pelo LOTE I (item: VII), o Valor Total: R\$ 1.970,00 (Um Mil e Novecentos e Setenta Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 12 de Março de 2018.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Exec. de Gestão

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO 005/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - SRP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E MENOR PREÇO POR SERVIÇO HORA/HOMEM, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na data, horário abaixo indicado, visando à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos e motocicletas da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no que se refere à parte mecânica, suspensão, elétrica e ar condicionado, tudo em conformidade com as recomendações técnicas legais, CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS, na modalidade ata de Registro de Preço para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2018.002,

Item	DISCRIMINAÇÃO	PORCETAGEM DE DESCONTO	PORCETAGEM MEDIO DE DESCONTO
01	FIAT/PALIO WK ADVENTURE FLEX	9 %	9 %
02	VW/VOYGE 1.6	9 %	9 %
03	FORD/FIESTA FLEX 1.0	9 %	9 %
04	FIAT/UNO MILLE ECONOMICO 1.0	9 %	9 %
05	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	9 %	9 %
06	HODA/CG CARGO	8 %	8 %

ITEM	VEICULO/MODELO	Valor Hora/ Homem	Valor médio Hora/Homem
1	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2	VW/VOYAGE 1.6	R\$ 75,00	R\$ 75,00
3	FORD/FIESTA FLEX	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	CHEVROLET/PRISMA 1.4 MT LT	R\$ 75,00	R\$ 75,00
6	HONDA/CG CARGO	R\$ 60,00	R\$ 60,00

Paraíso do Tocantins - TO, 13 de Março de 2018.

Vanderley Jose de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins

SUCUPIRA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41
CONTRATADO: a empresa LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI - ME CNPJ Nº 17.265.890/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - Processo 004/2018.
VALOR: R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 04.121.0004.2.004 - ELEMENTO: 3.3.90.39 Fonte: 10.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art.61, §único.
VIGÊNCIA: de 12 meses.
SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Prefeito Municipal
GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTANA - Representante Legal da Contratada.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal

TALISMÃ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de TALISMÃ-TO, através de seu PREGOEIRO, designado nos autos, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A licitação será realizada na sala de licitações da prefeitura de Talismã na Av. Rio Formoso - Centro em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Informações adicionais sobre o edital e seus anexos pelo telefone (63) 3385-1120, no horário das 8h00min às 13h00, o edital estará disponível no site da prefeitura: www.talisma.to.gov.br.

Talismã - TO, 13 de Março de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Objeto: Contratação de serviços de buffet para cobertura dos eventos da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social durante o exercício de 2018. Data: 28/03/2018 às 14:00 hs - horário local

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COOPERATIVA DE MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TOCANTINS - COOMEPE
CNPJ: 07.086.134/0001-16 NIRE: 17400002234

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados nesta data os todos Cooperados da COOMEPE, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2018, na Q. 104 Norte, Rua NE 5, 5 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.001-032, às 17h30min em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 18h30min, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em 3ª e última convocação às 19h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Prestação de Contas Gerais;
- 2) Se aprovadas as contas, declaração da extinção da cooperativa;
- 3) Assuntos gerais.

Palmas - TO, 09 de Março de 2018.

ANA VIRGINIA GAMA
Diretora Presidente

FEJET CNPJ: 05.685.577/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL E GERAL ORDINÁRIA

APRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCADAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E GERAL ORDINÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18 e 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 28/03/2018 (QUARTA-FEIRA), ÀS 21:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 21:30 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. NA ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA: AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 04, CONJUNTO 01, QUADRA 301 NORTE, PALMAS-TO. COM AS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 e

3) ELEIÇÃO DO PRÓXIMO MANDATO A PRESIDÊNCIA NO PERÍODO ENTRE: MARÇO DE 2018 ATÉ MARÇO DE 2021.

PALMAS - TO, 12 DE MARÇO DE 2018.

GEORGTON PACHECO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Francisco das Chagas Neves, Nome fantasia Borracharia Neves, inscrita no CNPJ 20.824.390/0001-21, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia (LMP), a Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade Serviços de borracharia para veículos automotores, com endereço na Q 712 SUL, AVENIDAS 10, NÚMERO 58, LOTE 58; SALA 01, PLANO DIRETOR SUL Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Jose Divino Pereira dos Santos, CPF 534.323.711-87, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação da LO 7113-2014-M, Faz. Ponta da Serra, Zona Rural de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TAMBORIL AGRONEGÓCIO LTDA - FAZENDA TALISMÃ, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a renovação de licença de Operação das seguintes estruturas: Depósito de Defensivos e Oficina, número do processo: 64842014M, localizada na Rodovia TO 296, KM 10 - Zona Rural no município de Talismã.

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - SRP PROCESSO Nº 2017.02.014598

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto Aquisição de Materiais de Análises Clínicas, para uso nas aulas práticas dos cursos da área de saúde do Centro Universitário UnirG, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
004/2018	MAXLAB PROD.DIAG. E PESQ. LTDA - EPP.	04.724.729/0001-61	R\$26.000,43
005/2018	ANFLA PROD. DIAG. LABORATORIAL LTDA - EPP.	05.774.798/0001-42	R\$1.792,28
006/2018	LUDWIG BIOT. LTDA - ME.	01.151.850/0001-53	R\$379,00
Valor Total: R\$ 28.171,71 (Vinte e oito mil cento e setenta e um reais e setenta e um centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da Integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 12 de Março de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 007/2018

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa GDC DA SILVA COSTA-EIRELI-EPP, CNPJ: 09.721.729/0001-21 no valor total de R\$ 11.467,00 (Onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais), para a aquisição de equipamentos para reestruturação da Clínica Escola e implantação de estúdio de pilates para o curso de Fisioterapia do Centro Universitário, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.019044, Pregão Eletrônico nº 013/2017.

Gurupi - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2018

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 14.676.091/0001-94 no valor total de R\$ 3.753,80 (Três mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), para a aquisição de equipamentos para reestruturação da Clínica Escola e implantação de estúdio de pilates para o curso de Fisioterapia do Centro Universitário, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.019044, Pregão Eletrônico nº 013/2017.

Gurupi - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 010/2018

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 26.527.362/0001-29 no valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), para a aquisição de equipamentos para reestruturação da Clínica Escola e implantação de estúdio de pilates para o curso de Fisioterapia do Centro Universitário, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.019044, Pregão Eletrônico nº 013/2017.

Gurupi - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

PORTARIA N. 174/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683/2017, bem como, Lei 1970/2011 e: CONSIDERANDO a desistência tácita dos candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legalmente estabelecido previsto na Portaria nº 858/2017, não tendo requerido a prorrogação do prazo da posse; CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01 de 2016 para quadro de servidores do quadro técnico administrativo publicado por meio do Edital de Homologação nº 001, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017; CONSIDERANDO que a Lei 1.774/2008, em seu artigo 6º prevê a forma de provimento dos cargos do quadro administrativo por Concurso Público; RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação no Concurso Público nº 001/2016 dos candidatos relacionados abaixo para os respectivos cargos, em face de não terem se apresentado para efetivação da posse dentro do prazo legalmente estabelecido, não havendo requerido a prorrogação: ANALISTA DE SISTEMA - Nome: JHONY LOPES LANZZA, Classificação 2, Inscrição 1709000139; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nome: ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO, Classificação 8, Inscrição 1709004081; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nome: ANDREIA FAVA, Classificação 21, Inscrição 1709001711; TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE - Nome: WANDERSON VERAS MESSIAS, Classificação 2, Inscrição 1709004944; TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - Nome: RAFHAEL AMORIM BARBOSA, Classificação 1, Inscrição 1709004614.

Art. 2º CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para tomar posse nos cargos de provimento efetivo do quadro técnico administrativos da Fundação UnirG para os quais foram aprovados, conforme segue:

ANALISTA DE SISTEMA - Nome: DANIELLE COELHO DANTAS AMORIM RIBEIRO, Classificação 6, Inscrição 1709002222; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nome: PABLO BORGES LEITÃO, Classificação 28, Inscrição 1709000221; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Nome: LUIZ HENRIQUE DORNELES MACIEL, Classificação 29, Inscrição 1709004160; TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - Nome: GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES, Classificação 4, Inscrição 1709005035.

Art. 3º Os candidatos convocados no artigo 2º desta Portaria deverão apresentar a documentação exigida no período de 19 a 30 de março de 2018;

Art. 4º Os candidatos que apresentarem toda a documentação no prazo previsto no artigo terceiro deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir de 04 de abril de 2018, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 dias, mediante requerimento do candidato, devidamente justificado e deferido pela Presidência da Fundação UnirG.

Art. 5º O não comparecimento, injustificadamente, do candidato nos prazos previstos para entrega de documentos e posse implicará em desistência tácita do seu direito de posse, ficando a Fundação UnirG autorizada a convocar o próximo candidato classificado.

Art. 6º Para efeito de posse, os candidatos convocados no artigo segundo deverão apresentar os documentos listados a seguir e realizar as perícias na Junta Médica Oficial do município ou estabelecimento médico indicado pela Fundação UnirG: I - Documentos e declarações (cópias e originais): a) Cédula de Identidade - RG; b) CPF; c) Título Eleitoral, com comprovante da última votação ou outro documento que comprove regularidade com a justiça eleitoral; d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino); e) Certidão de Casamento ou Nascimento; f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 06 (seis) anos e declaração escolar para maiores de 07 (sete) anos; g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar; h) Certificado de conclusão de Curso Técnico (conforme especificidades de cada cargo); i) Certificado de conclusão de Curso Superior e histórico escolar (Cargos de Nível Superior); j) Comprovante de residência atualizado; k) PIS/PASEP; l) 03 (três) fotos 3x4, coloridas e recentes; m) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos; n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal; o) Número da Conta Corrente (Caixa Econômica Federal - CEF); p) Declaração positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos ou emprego público em qualquer esfera do governo federal, estadual ou municipal. (Anexo I); q) Cópia da Carteira de Trabalho (Número e Série); r) Situação Funcional (Anexo II). II - Relação de exames médicos e laudos (originais): a) Hemograma completo; b) Urina - EAS; c) Machado guerreiro; d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista; e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista; f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático; g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiátrico; h) Audiometria tonal e vocal; i) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo; j) Videolaringoscopia com laudo; k) Laudo médico emitido pela junta médica do Município.

Parágrafo Único: Os candidatos que declararem ocupar outro cargo público acumulável, nos termos do item "p" deverão apresentar Declaração da direção do órgão em que mantém vínculo de que os horários lá praticados são compatíveis com os exigidos para o cargo para o qual pretende tomar posse junto à Fundação UnirG.

Art. 7º Fica facultado ao profissional realizador do exame admissional requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico;

Art. 8º Para obtenção do laudo médico o candidato deverá apresentar-se ao estabelecimento médico indicado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação UnirG no ato de entrega da documentação prevista no artigo 6º

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de março de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA TRÊS IRMÃOS propriedade de Kleber Henrique Polizeli Franco CPF: 172.546.698-80, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Irrigação, para cultura do abacaxizeiro no município de Miracema do Tocantins-TO.



COOPERSUL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO
TOCANTINS
- Grupo - Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERSUL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO TOCANTINS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA:

DATA: 27 de março de 2018

LOCAL: Hotel Oiti

Endereço: Rodovia BR 153 KM 672,4 Chácara 107, Gleba 08, Bairro Engenheiro Valdir Lins, CEP: 77.402-970 - Gurupi - TO.

HORA:

1ª Convocação às 07:00 hs com a presença de 2/3 dos cooperados.

2ª Convocação às 08:00 hs com metade mais 1 dos cooperados.

3ª Convocação às 09:00 hs com no MÍNIMO 10 cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1º Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2017, e parecer do Conselho Fiscal;

2º Destinação das sobras ou perdas apuradas;

3º Outros assuntos de interesse social.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1º Prestação contas do LIQUIDANTE E DO CONSELHO FISCAL.

2º Dissolução E EXTINÇÃO DA sociedade;

O número de associados para efeito de *quórum* para instalação da Assembleia é de 44.

Gurupi - TO, 12 de Março de 2018.

Tarcizio de Souza Goiabeira
Liquidante

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPSGET - Cooperativa dos Prestadores de Serviços Gerais do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições convoca todos os cooperados da cooperativa para Assembleia Ordinária e Extraordinária, a realizar no dia 25/03/2018, na sede da COOPSGET, no endereço: QNE 03 Lote 01 - Casa 02 - Rua João Pessoa esquina com a Avenida Brasil - Aurenly I, CEP: 77.000-000 - Palmas/TO, em 1ª convocação às 07:00h com a presença de 2/3 dos associados; em 2ª convocação às 08:00h, com a presença de metade mais 01 dos associados; e em 3ª e última convocação às 9:00h, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: EXTRAORDINÁRIA: 1) Alteração estatutária. ORDINÁRIA: 1) Prestação de Contas do Exercícios 2017; 2) Destinação das Sobras Apuradas; 3) Eleição dos membros do conselho fiscal; 4) Eleição do Conselho de Administração; 5) Entrada e saída de cooperados; 6) Outros assuntos de interesse social. Palmas - TO, 07 de Março de 2018. Domingos Chagas Rodrigues - Diretor - Presidente

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR